# Lajeado Energia S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
**Lajeado Energia S.A.**
São Paulo - SP

**Opinião**
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Lajeado Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Lajeado Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

*KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative (“KPMG International”), a Swiss entity.*

**Principais assuntos de auditoria**
Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**
As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não serem requeridas às companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e estão consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim
Contadora CRC 1SP220280/O-9

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

*KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.*

**LAJEADO ENERGIA S.A.**
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**
(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| **ATIVO** | | | | | |
| **Circulante** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 64.542 | 104.016 | 102.404 | 105.777 |
| Títulos a receber | 6 | 97 | 408 | | |
| Concessionárias | 5 | 72.791 | 59.734 | 74.921 | 61.648 |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 8 | 6.228 | 9.348 | 14.907 | 21.654 |
| Outros tributos compensáveis | 8 | 4.790 | 2.404 | 6.184 | 3.639 |
| Dividendos a receber | 11 | 4.273 | 14.698 | | |
| Prêmio de risco - GSF | 12 | 2.701 | 2.702 | 2.749 | 2.750 |
| Rendas a receber | 7 | | | 4.475 | 3.424 |
| Outros créditos | 13 | 23 | 26 | 7.120 | 7.428 |
| **Total do Ativo Circulante** | | 155.445 | 193.336 | 212.760 | 206.320 |
| **Não circulante** | | | | | |
| Títulos a receber | 6 | 7.351 | 7.130 | | |
| Tributos diferidos | 9 | 57.363 | 63.192 | 57.363 | 63.192 |
| Prêmio de risco - GSF | 12 | 22.287 | 24.989 | 22.682 | 25.432 |
| Outros créditos | 13 | 1.311 | 1.430 | 2.647 | 2.240 |
| | | 88.312 | 96.741 | 82.692 | 90.864 |
| Investimentos | 14 | 1.044.745 | 1.056.119 | | |
| Imobilizado | 15 | 193 | 6 | 1.044.001 | 1.081.571 |
| Intangível | 16 | | | 396.768 | 413.953 |
| | | 1.044.938 | 1.056.125 | 1.440.769 | 1.495.524 |
| **Total do Ativo Não circulante** | | 1.133.250 | 1.152.866 | 1.523.461 | 1.586.388 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **1.288.695** | **1.346.202** | **1.736.221** | **1.792.708** |

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| **PASSIVO** | | | | | |
| **Circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 17 | 46.138 | 25.919 | 37.356 | 22.147 |
| Imposto de renda e Contribuição social a recolher | 8 | 30.143 | 44.251 | 31.141 | 44.251 |
| Outros tributos a recolher | 8 | 8.128 | 9.548 | 11.266 | 15.648 |
| Dividendos | 11 | 73.344 | 42.407 | 77.705 | 50.619 |
| Debêntures | 18 | 202.308 | 152.793 | 202.308 | 152.793 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 19 | | | 1.710 | 5.121 |
| Benefícios pós-emprego | 20 | | 2 | 33 | 33 |
| Uso do bem público | 21 | | | 5.181 | 4.998 |
| Provisões | 22 | | | 5.368 | 5.465 |
| Outras contas a pagar | 13 | 7.940 | 6.374 | 11.037 | 9.725 |
| **Total do Passivo Circulante** | | 368.001 | 281.294 | 383.105 | 310.800 |
| **Não circulante** | | | | | |
| Tributos diferidos | 9 | 2 | 8 | 32.834 | 34.230 |
| Debêntures | 18 | 299.102 | 398.842 | 299.102 | 398.842 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 19 | | | 83.162 | 80.652 |
| Benefícios pós-emprego | 20 | | | 1.393 | 906 |
| Uso do bem público | 21 | | | 45.008 | 44.298 |
| Provisões | 22 | 432 | | 20.775 | 14.207 |
| Outras contas a pagar | 13 | 2.001 | 3.150 | 3.382 | 3.978 |
| **Total do Passivo Não circulante** | | 301.537 | 402.000 | 485.656 | 577.113 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | | |
| Capital social | 23.1 | 6.868 | 6.868 | 6.868 | 6.868 |
| Reservas de capital | 23.3 | 579.203 | 579.203 | 579.203 | 579.203 |
| Reservas de lucros | 23.3 | 33.015 | 76.600 | 33.014 | 76.600 |
| Outros resultados abrangentes | 23.4 | 71 | 237 | 71 | 237 |
| **Total do Patrimônio líquido** | | 619.157 | 662.908 | 619.156 | 662.908 |
| Participações não controladores | | | | 248.304 | 241.887 |
| **Total do Patrimônio líquido e Participações dos acionistas não controladores** | | 619.157 | 662.908 | 867.460 | 904.795 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **1.288.695** | **1.346.202** | **1.736.221** | **1.792.708** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LAJEADO ENERGIA S.A.**
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| **Receitas** | 24 | 838.100 | 573.234 | 894.367 | 617.302 |
| **Custo da produção e do serviço de energia elétrica** | 25 | | | | |
| Custo do serviço de energia elétrica | | (450.794) | (193.608) | (452.308) | (195.047) |
| Custo de operação | | (131.812) | (100.920) | (57.553) | (69.639) |
| | | (582.606) | (294.528) | (509.861) | (264.686) |
| **Lucro bruto** | | **255.494** | **278.706** | **384.506** | **352.616** |
| **Despesas e Receitas operacionais** | 25 | | | | |
| Despesas gerais e administrativas | | (33.384) | (32.416) | (44.814) | (44.862) |
| Outras despesas e receitas operacionais | | (31) | | (1.217) | (502) |
| | | (33.415) | (32.416) | (46.031) | (45.364) |
| **Resultado das participações societárias** | 14 | 52.615 | 27.680 | | |
| **Resultado antes do resultado financeiro e tributos** | | **274.694** | **273.970** | **338.475** | **307.252** |
| **Resultado Financeiro** | 26 | | | | |
| Receitas financeiras | | 5.812 | 5.312 | 7.503 | 6.112 |
| Despesas financeiras | | (39.796) | (45.603) | (66.189) | (65.548) |
| | | (33.984) | (40.291) | (58.686) | (59.436) |
| **Lucro antes dos tributos sobre o Lucro** | | **240.710** | **233.679** | **279.789** | **247.816** |
| **Tributos sobre o lucro** | 27 | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | (65.452) | (69.013) | (86.343) | (76.114) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | (5.829) | (6.370) | (4.557) | (3.168) |
| | | (71.281) | (75.383) | (90.900) | (79.282) |
| **Resultado líquido antes das partes beneficiárias** | | **169.429** | **158.296** | **188.889** | **168.534** |
| Partes beneficiárias | 23.3.1 | - | (15.830) | - | (15.830) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **169.429** | **142.466** | **188.889** | **152.704** |
| Atribuível aos acionistas controladores | | 169.429 | 142.466 | 169.429 | 142.466 |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | | 19.460 | 10.238 |
| **Resultado por ação atribuível aos acionistas** | 28 | | | | |
| Resultado básico e diluído por ação (reais/ações) | | | | | |
| ON | | 0,62924 | 0,65321 | 0,62924 | 0,65321 |
| PNA | | 1,13651 | 0,77002 | 1,13651 | 0,77002 |
| PNB | | 0,62924 | 0,65321 | 0,62924 | 0,65321 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LAJEADO ENERGIA S.A.**
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em milhares de reais)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Nota** | **2019** | **2018** | **2019** | **2018** |
| **Resultado líquido do exercício** | | 169.429 | 142.466 | 188.889 | 152.704 |
| **Outros resultados abrangentes** | 23.4 | | | | |
| **Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado** | | | | | |
| Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego | | | | (344) | (74) |
| Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias | | (166) | (35) | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | 117 | 25 |
| | | (166) | (35) | (227) | (49) |
| **Resultado abrangente do exercício** | | **169.263** | **142.431** | **188.662** | **152.655** |
| Atribuível aos acionistas controladores | | 169.263 | 142.431 | 169.263 | 142.431 |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | | 19.399 | 10.224 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LAJEADO ENERGIA S.A.**
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| Lucro antes dos tributos sobre o Lucro | | 240.710 | 233.679 | 279.789 | 247.816 |
| **Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais** | | | | | |
| Tributos diferidos | | (6) | 8 | (7) | 19 |
| Títulos a receber - variações monetárias e AVP | | (1.107) | (816) | | |
| Depreciações e amortizações | | 28.858 | 28.727 | 69.651 | 81.975 |
| Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados | | 1 | | 2.802 | 2.291 |
| Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos | | | | 1.777 | 1.888 |
| Encargos de dívidas, variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e AVP | | 37.035 | 44.291 | 52.651 | 56.175 |
| Uso do bem público - atualização monetária e AVP | | | | 6.027 | 6.419 |
| Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP | | 39 | | 308 | |
| Provisão para plano de benefícios pós-emprego | | | | 149 | 125 |
| Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas | | | | 2.967 | (665) |
| Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP | | | | 699 | 564 |
| Resultado de participações societárias | | (52.615) | (27.680) | | |
| Impostos e contribuições sociais - atualização monetária | | (211) | (369) | (1.061) | (324) |
| Amortização do prêmio de risco - GSF | | 2.703 | 2.701 | 2.751 | 2.749 |
| Outros | | 3.250 | 2.006 | 3.246 | 1.762 |
| | | **258.657** | **282.547** | **421.749** | **400.794** |
| **(Aumento) diminuição de ativos operacionais** | | | | | |
| Concessionárias | | (13.057) | 1.169 | (13.273) | 558 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | | | | (1.288) | (1.788) |
| Outros tributos compensáveis | | (60.413) | (31.277) | (60.413) | (32.281) |
| Rendas a receber | | | | (1.051) | 794 |
| Outros ativos operacionais | | 122 | (18) | (67) | (2.881) |
| | | **(73.348)** | **(30.126)** | **(76.092)** | **(35.598)** |
| **Aumento (diminuição) de passivos operacionais** | | | | | |
| Fornecedores | | 20.219 | (12.635) | 15.209 | (7.851) |
| Outros tributos a recolher | | 59.352 | 20.661 | 57.217 | 15.590 |
| Benefícios pós-emprego | | (2) | 2 | (6) | 6 |
| Provisões | | | | (7.765) | (5.042) |
| Uso do bem público | | | | (5.134) | (4.720) |
| Outros passivos operacionais | | (2.685) | 104 | (5.148) | 877 |
| | | **76.884** | **8.132** | **54.373** | **(1.140)** |
| **Caixa proveniente das atividades operacionais** | | **262.193** | **260.553** | **400.030** | **364.056** |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (79.910) | (33.292) | (100.825) | (102.581) |
| **Caixa líquido proveniente das atividades operacionais** | | **182.283** | **227.261** | **299.205** | **261.475** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Dividendos recebidos | | 42.109 | 27.539 | | |
| Adições ao Imobilizado e Intangível | | | | (6.358) | (6.145) |
| **Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento** | | **42.109** | **27.539** | **(6.358)** | **(6.145)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Títulos recebidos | | 1.107 | 701 | | |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos | | (177.635) | (140.551) | (193.205) | (150.736) |
| Captação de empréstimos e financiamentos | | 99.910 | 99.649 | 99.910 | 139.325 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | | (150.030) | (149.985) | (150.030) | (189.985) |
| Pagamentos de encargos de dívidas | | (37.140) | (43.670) | (52.429) | (54.819) |
| Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos | | (78) | | (466) | |
| **Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento** | 30.1 | **(263.866)** | **(233.856)** | **(296.220)** | **(256.215)** |
| **(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | | **(39.474)** | **20.944** | **(3.373)** | **(885)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 64.542 | 104.016 | 102.404 | 105.777 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 104.016 | 83.072 | 105.777 | 106.662 |
| | | **(39.474)** | **20.944** | **(3.373)** | **(885)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LAJEADO ENERGIA S.A.**
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
(Em milhares de reais)

| | Capital social | Reservas de capital | Reservas de lucros | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total Controladora | Não controladores | Total Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | **6.868** | **579.203** | **25.011** | **272** | **-** | **611.354** | **240.208** | **851.562** |
| Dividendo adicional aprovado - AGO de 11/04/2017 | | | (24.610) | | | (24.610) | | (24.610) |
| Dividendos destinados a não controladores | | | | | | - | (8.545) | (8.545) |
| Lucro líquido do exercício | | | | | 142.466 | 142.466 | 10.238 | 152.704 |
| Destinação do lucro | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | | 971 | | (971) | - | | - |
| Dividendos Intermediários - RCA de 24/07/2018 | | | | | (35.000) | (35.000) | | (35.000) |
| Dividendos intermediários (JSCP) | | | | | (31.267) | (31.267) | | (31.267) |
| Lucro do exercício a deliberar | | | 75.228 | | (75.228) | - | | - |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | - | | - |
| Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias | | | | (35) | | (35) | (14) | (49) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | **6.868** | **579.203** | **76.600** | **237** | **-** | **662.908** | **241.887** | **904.795** |

| | Capital social | Reservas de capital | Reservas de lucros | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total Controladora | Não controladores | Total Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | **6.868** | **579.203** | **76.600** | **237** | **-** | **662.908** | **241.887** | **904.795** |
| Dividendo adicional aprovado - AGO de 26/04/2019 | | | (75.228) | | | (75.228) | | (75.228) |
| Dividendos destinados a não controladores | | | | | | - | (12.983) | (12.983) |
| Lucro líquido do exercício | | | | | 169.429 | 169.429 | 19.461 | 188.890 |
| Partes beneficiárias | | | | | (16.943) | (16.943) | | (16.943) |
| Destinação do lucro | | | | | | | | |
| Dividendos intermediários | | | | | (89.615) | (89.615) | | (89.615) |
| Dividendos complementares | | | | | (31.228) | (31.228) | | (31.228) |
| Lucro do exercício a deliberar | | | 31.643 | | (31.643) | - | | - |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | - | | - |
| Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias | | | | (166) | | (166) | (61) | (227) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | **6.868** | **579.203** | **33.015** | **71** | **-** | **619.157** | **248.304** | **867.461** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**LAJEADO ENERGIA S.A.**
**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2019** | **2018** | **2019** | **2018** |
| **Geração do valor adicionado** | 944.859 | 653.524 | 1.028.005 | 710.321 |
| Receita operacional | 944.859 | 653.524 | 1.007.136 | 702.380 |
| Receita relativa à construção de ativos próprios | | | 20.869 | 7.925 |
| Outras receitas | | | | 16 |
| **(-) Insumos adquiridos de terceiros** | (501.522) | (216.554) | (538.809) | (239.892) |
| Custos da energia comprada | (446.175) | (164.781) | (446.236) | (164.567) |
| Encargos de uso da rede elétrica | (50.481) | (48.533) | (52.089) | (50.332) |
| Materiais | (14) | (12) | (6.272) | (4.306) |
| Serviços de terceiros | (1.942) | (1.132) | (28.583) | (15.211) |
| Outros custos operacionais | (2.910) | (2.096) | (5.629) | (5.476) |
| **Valor adicionado bruto** | 443.337 | 436.970 | 489.196 | 470.429 |
| **Retenções** | | | | |
| Depreciações e amortizações | (28.858) | (28.727) | (69.845) | (82.108) |
| **Valor adicionado líquido produzido** | 414.479 | 408.243 | 419.351 | 388.321 |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | | | | |
| Receitas financeiras | 8.460 | 7.392 | 10.313 | 8.375 |
| Resultado da equivalência patrimonial | 52.615 | 27.680 | | |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **475.554** | **443.315** | **429.664** | **396.696** |
| **Distribuição do valor adicionado** | | | | |
| Pessoal | | | | |
| Remuneração direta | 1.601 | 2.410 | 11.688 | 12.909 |
| Benefícios | 274 | (30) | 2.500 | 2.243 |
| FGTS | 315 | 11 | 952 | 534 |
| Impostos, taxas e contribuições | | | | |
| Federais | 118.902 | 125.849 | 159.188 | 145.629 |
| Estaduais | 2 | 2 | 41 | 665 |
| Municipais | 1 | 8 | 133 | 158 |
| Remuneração de capitais de terceiros | | | | |
| Juros | 39.796 | 45.603 | 66.189 | 65.548 |
| Aluguéis | 145.234 | 111.166 | 83 | 476 |
| Remuneração de capital próprio | | | | |
| Juros sobre capital próprio | 29.615 | 31.267 | 68.260 | 31.267 |
| Participações dos não controladores | | | 19.461 | 10.238 |
| Dividendos | 91.228 | 35.000 | 91.228 | 35.000 |
| Partes beneficiárias | 16.943 | 15.830 | 16.943 | 15.830 |
| | 443.911 | 367.116 | 436.666 | 320.497 |
| Lucros retidos | 31.643 | 76.199 | (7.002) | 76.199 |
| | **475.554** | **443.315** | **429.664** | **396.696** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1 Contexto operacional

A Lajeado Energia S.A. (Companhia, Lajeado ou Controladora), sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo - SP, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), tem como principal objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, preparação de estudos de viabilidade e projetos, promoção da construção, da operação e da manutenção de usinas de geração. A Companhia poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

A Companhia detém 73% do capital votante e 62,39% do capital total da Investco S.A. (Investco ou Controlada), sociedade anônima de capital aberto que tem, como objeto principal, a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado), localizada nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

### 1.1 Concessão

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre a Companhia, titular de 72,27%, CEB Lajeado S.A., titular de 19,80%, Paulista Lajeado Energia S.A., titular de 6,93% e a Investco, titular de 1%. Portanto as referidas empresas, em conjunto, são as concessionárias da UHE Lajeado, formando o Consórcio Usina Lajeado.

O Contrato de Concessão de exploração dos ativos da UHE Lajeado tem prazo de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, uma potência assegurada de 823,3 MW e uma garantia física de 505,1 MWm.

Em 3 de maio de 2017 o Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Portaria nº 178, definiu o novo montante de garantia física da UHE Lajeado, passando a mesma dos antigos 526,6 MWm para os atuais 505,1 MWm, a partir de 1º de janeiro de 2018.

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de “Produtor Independente”, nos termos do Contrato de Concessão, pelas citadas concessionárias, na proporção de suas participações.

Da potência e energia asseguradas, as concessionárias da UHE Lajeado deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano até o prazo final deste contrato para venda às empresas concessionárias de serviço público de distribuição. Caso as concessionárias não consigam entregar essa quantidade de energia, deverão ressarcir os agentes de mercado com os quais tem compromissos.

Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado entre as concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Nota 7), nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Como a Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, a Companhia e as demais consorciadas são responsáveis pelo pagamento do arrendamento para a Investco. O contrato de concessão não está no alcance do CPC 06 (R2) (Nota 2.9.1) e segue avaliado como um arrendamento operacional, uma vez que os bens serão revertidos para a União quando do término do Contrato de concessão.

#### 1.1.1 Uso do bem público

A Investco, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Lajeado, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do Aproveitamento Hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante anual definido no contrato, atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R$5.173, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2019, o valor presente remanescente da obrigação é de R$50.189 (R$49.296 em 31 de dezembro de 2018) (Nota 21). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

#### 1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia e a controlada aplicam, anualmente, em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (Nota 13.4).

## 2 Base de preparação

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e da controlada em continuar operando normalmente e está convencida de que ambas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e de sua controlada não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre suas capacidades de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

### 2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e sua controlada estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

### 2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 29.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 20.

### 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de sua controlada se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e sua controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.8.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes às demonstrações financeiras nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da CCEE (Nota 5); Determinação da receita com arrendamento (Notas 7 e 24); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.8); Arrendamentos e Aluguéis (Nota 13.1); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 15 e 16); Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 22.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 22.2) e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 29.1.2.1).

## 2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de sua controlada, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.6 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e sua controlada (Nota 14).

A Companhia controla a Investco e efetua a consolidação integral de suas demonstrações financeiras.

Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre a Companhia e sua controlada.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

• Eliminação do investimento da Controladora na sua controlada direta;

• Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e a sua controlada;

• As datas das demonstrações financeiras da controlada utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia; e

• Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados.

## 2.7 Informações por segmento

A Companhia administra os seus negócios como um único segmento operacional, composto pela atividade de geração e comercialização da energia elétrica gerada pela UHE Lajeado por meio de contratos de médio e longo prazo e também junto à CCEE. Tal segmento concentrou em 2019 90% (87% em 2018) da receita operacional bruta consolidada.

## 2.8 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de sua controlada revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

**Ativo financeiro**

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis exceto para Concessionárias (Nota 5). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

**Ativo não financeiro**

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

## 2.9 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia e sua controlada. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

| Número/ Descrição | Correlação IASB | Natureza | Data Publicação (Brasil) | Obrigatori-edade de adoção | Impactos Contábeis | Método de Adoção |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 06 (R2) – Arrendamentos (Nota 2.9.1) | IFRS 16 | Pronunciamento | 21/12/2017 | 01/01/2019 | Sim | Retrospectiva com efeito cumulativo |
| CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária | IAS 29 | Pronunciamento | 21/12/2018 | (*) | Sem impactos | Não aplicável sua adoção |
| ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42 | IFRIC 7 | Interpretação | 21/12/2018 | (*) | Sem impactos | Não aplicável sua adoção |
| ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 2.9.2) | IFRIC 23 | Interpretação | 21/12/2018 | 01/01/2019 | Sem impactos relevantes | Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios |
| Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 2.9.3) | Revisão Diversos CPCs | | 01/11/2018 | 01/01/2019 | Sem impactos | Sem impactos da adoção para os exercícios |
| CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework) (Nota 2.9.4) | Conceptual Framework | Estrutura Conceitual | 10/12/2019 | 01/01/2020 | Sem impactos | Sem impactos da adoção para os exercícios |

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

### 2.9.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor (Nota 25.4). Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia e sua controlada possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia ou sua controlada são arrendatárias, as mesmas reconheceram: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e sua controlada deixaram de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia e sua controlada aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia e sua controlada não adotaram o expediente prático que as isentariam de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Após as devidas análises, a Companhia e sua controlada realizaram o registro dos seguintes montantes em 1º de janeiro de 2019:

| | | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Saldo em 31/12/2018 | Ajustes adoção inicial | Saldo em 1º de janeiro de 2019 | Saldo em 31/12/2018 | Ajustes adoção inicial | Saldo em 1º de janeiro de 2019 |
| **Ativo** | | | | | | | |
| Imobilizado | 15 | 6 | 182 | 188 | 1.081.571 | 2.193 | 1.083.764 |
| **Passivo** | | | | | | | |
| Outras contas a pagar (Circulante) | 13.1 | 6.374 | 62 | 6.436 | 9.725 | 961 | 10.686 |
| Outras contas a pagar (Não circulante) | 13.1 | 3.150 | 120 | 3.270 | 3.978 | 1.232 | 5.210 |

Os efeitos desta adoção estão reconhecidos nas notas de Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo (Nota 13), Imobilizado (Nota 15), Gastos operacionais (Nota 25) e Resultado financeiro (Nota 26).

### 2.9.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia e de sua controlada concluem que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia e de sua controlada entendem que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

### 2.9.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia e sua controlada não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

### 2.9.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para àqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS Interpretations Committee), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia e sua controlada avaliaram a nova estrutura conceitual e não esperam que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

## 3 Eventos significativos no exercício

### 3.1 Captação de recurso

Durante o exercício de 2019 a Companhia obteve a seguinte captação de recurso:

| Fonte | Data da liberação | Vencimento | Valor | Custo da dívida | Finalidade |
|---|---|---|---|---|---|
| Debêntures - 4ª Emissão | nov/19 | nov/20 | 100.000 | CDI + 0,20% a.a. | Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro |
| | | | 100.000 | | |

Para mais informações sobre a captação, vide nota 18.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Bancos conta movimento | 7.961 | 10.522 | 8.980 | 10.763 |
| Aplicações financeiras | | | | |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 56.581 | 93.494 | 93.424 | 95.014 |
| | 56.581 | 93.494 | 93.424 | 95.014 |
| Total | 64.542 | 104.016 | 102.404 | 105.777 |

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Os investimentos financeiros da Companhia e de sua controlada estão remunerados à taxas que variam entre 98,00% a 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia e de sua controlada a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 29.

## 5 Concessionárias

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | | Circulante | |
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Concessionárias | | | | |
| Suprimento de energia elétrica | 63.211 | 53.734 | 63.711 | 54.252 |
| Energia de curto prazo | 5.453 | 1.667 | 7.023 | 3.007 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 4.127 | 4.333 | 4.187 | 4.389 |
| Total | 72.791 | 59.734 | 74.921 | 61.648 |

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia e da controlada.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia e sua controlada avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia e sua controlada não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia e sua controlada a riscos de crédito está divulgada na nota 29.2.4.

## 6 Títulos a receber

| | | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Circulante | | Não circulante | |
| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" | 6.1 | 97 | 408 | 17.890 | 18.274 |
| (-) AVP - Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" | | | | (10.539) | (11.144) |
| Total | | 97 | 408 | 7.351 | 7.130 |

### 6.1 Ações preferenciais das classes resgatáveis "A", "B" e "C"

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R$12.779, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investco, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social (Nota 19.1).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R$7.448 (R$7.538 em 31 de dezembro de 2018) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

## 7 Rendas a receber

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Paulista Lajeado | 1.160 | 888 |
| CEB Lajeado | 3.315 | 2.536 |
| | 4.475 | 3.424 |

Refere-se ao instrumento particular de contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001, e aditado em 23 de junho de 2009, no qual a Investco arrendou às demais concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Companhia, Paulista Lajeado e CEB Lajeado), frações ideais dos ativos existentes ou a serem adquiridos pela Investco, no mesmo percentual de suas participações no Contrato de Concessão (Nota 1.1).

Este arrendamento é contabilizado mensalmente como arrendamento operacional, de acordo com o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento, pois a operação da usina é de responsabilidade da Investco, não havendo transferência de propriedade ou controle do ativo aos arrendatários. Os saldos são todos vincendos e estão apresentados ao custo amortizado.

O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Investco receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% a.a. corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que, todos os valores utilizados no cálculo, são valores projetados. Decorrido o exercício, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo o objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustar a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte.

A variação no exercício da rubrica Rendas a receber, em contrapartida da receita de Arrendamentos e aluguéis (Nota 24), é decorrente, substancialmente, de dois aspectos: (i) devido o IPCA realizado em 2018 ser maior que o IPCA projetado para o exercício, houve um acréscimo no IPCA para o exercício de 2019 refletido no CA; e (ii) aumento do IPCA projetado para o exercício de 2019 em relação ao exercício anterior de 0,16 p.p..

## 8 Impostos e contribuições sociais

| | | Controladora | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Saldo em 31/12/2018 | Adição | Atualização monetária | Adiantamentos / Pagamentos | Compensação de tributos | Transferência | Saldo em 31/12/2019 |
| **Ativos compensáveis** | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | | 9.348 | | 211 | 34.098 | (5.920) | (31.509) | 6.228 |
| Total Circulante | | 9.348 | - | 211 | 34.098 | (5.920) | (31.509) | 6.228 |
| Outros tributos compensáveis | | | | | | | | |
| PIS e COFINS | | 706 | 59.294 | | | | (59.293) | 707 |
| IRRF sobre aplicações financeiras | | 1.394 | 1.119 | | | | (2.230) | 283 |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | | 118 | 3.506 | | | | | 3.624 |
| Outros | | 186 | | | | | (10) | 176 |
| Total Circulante | | 2.404 | 63.919 | - | - | - | (61.533) | 4.790 |
| **Passivos a recolher** | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | 44.251 | 65.452 | | (45.812) | | (33.748) | 30.143 |
| Total Circulante | | 44.251 | 65.452 | - | (45.812) | - | (33.748) | 30.143 |
| Outros tributos a recolher | | | | | | | | |
| PIS e COFINS | | 4.788 | 89.913 | | (30.542) | (1.230) | (59.294) | 3.635 |
| Tributos sobre serviços prestados por terceiros | | 13 | 25 | | (22) | | | 16 |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | 8.1 | 4.690 | 4.442 | | | (4.690) | | 4.442 |
| Encargos com pessoal | | 57 | 22 | | (44) | | | 35 |
| Total Circulante | | 9.548 | 94.402 | - | (30.608) | (5.920) | (59.294) | 8.128 |

| | | Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Saldo em 31/12/2018 | Adição | Atualização monetária | Adiantamentos / Pagamentos | Compensação de tributos | Transferência | Saldo em 31/12/2019 |
| **Ativos compensáveis** | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | | 21.654 | | 1.061 | 54.644 | (11.637) | (50.815) | 14.907 |
| Total Circulante | | 21.654 | - | 1.061 | 54.644 | (11.637) | (50.815) | 14.907 |
| Outros tributos compensáveis | | | | | | | | |
| ICMS | | 26 | | | | | (11) | 15 |
| PIS e COFINS | | 706 | 60.194 | | | | (60.193) | 707 |
| IRRF sobre aplicações financeiras | | 2.485 | 1.505 | | | | (2.449) | 1.541 |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | | 118 | 3.506 | | | | | 3.624 |
| IR/CS retidos sobre faturamento | | 48 | | | | | 1 | 49 |
| Outros | | 256 | 2 | | | | (10) | 248 |
| Total Circulante | | 3.639 | 65.207 | - | - | - | (62.662) | 6.184 |
| **Passivos a recolher** | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | 44.251 | 86.343 | | (46.181) | | (53.272) | 31.141 |
| Total Circulante | | 44.251 | 86.343 | - | (46.181) | - | (53.272) | 31.141 |
| Outros tributos a recolher | | | | | | | | |
| ICMS | | 35 | 1.091 | | (1.104) | | (11) | 11 |
| PIS e COFINS | | 5.978 | 109.268 | | (47.488) | (2.421) | (60.194) | 5.143 |
| Tributos sobre serviços prestados por terceiros | | 109 | 470 | | (490) | | | 89 |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | 8.1 | 9.216 | 10.439 | | (4.648) | (9.216) | | 5.791 |
| Encargos com pessoal | | 310 | 91 | | (169) | | | 232 |
| Total Circulante | | 15.648 | 121.359 | - | (53.899) | (11.637) | (60.205) | 11.266 |

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e sua controlada apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia ou sua controlada pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

### 8.1 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia e de sua controlada, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos à título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. Os saldos em 31 de dezembro de 2018 são relativos aos JSCPs deliberados no exercício de 2018, sendo integralmente liquidados em janeiro de 2019. Os saldos em 31 de dezembro de 2019 são relativos aos IRRF sobre JSCPs deliberados no exercício de 2019 a serem liquidados em janeiro de 2020.

## 9 Tributos diferidos

| | | Controlada | | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ativo | | Passivo | | Ativo | | Passivo | |
| | | Não Circulante | | Não Circulante | | Não Circulante | | Não Circulante | |
| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| PIS e COFINS | | | | 2 | 8 | | | 12 | 19 |
| Imposto de renda e contribuição social | 9.1 | 57.363 | 63.192 | | | 57.363 | 63.192 | 32.822 | 34.211 |
| **Total** | | 57.363 | 63.192 | 2 | 8 | 57.363 | 63.192 | 32.834 | 34.230 |

### 9.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

### 9.1.1 Composição

| | | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ativo Não Circulante | | Passivo Não Circulante | | Resultado | |
| **Natureza dos créditos** | **Nota** | **31/12/2019** | **31/12/2018** | **31/12/2019** | **31/12/2018** | **2019** | **2018** |
| **Diferenças temporárias** | | | | | | | |
| Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | | 94 | 94 | | | | |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | | 2.126 | 1.983 | | | 143 | |
| Ações preferenciais resgatáveis | 9.1.1.2 | 3.583 | 3.788 | 2.140 | 2.170 | (175) | (179) |
| Outras | | 36 | 3 | 24 | 74 | 83 | (56) |
| **Total Diferenças Temporárias** | | 5.839 | 5.868 | 2.164 | 2.244 | 51 | (235) |
| **Crédito fiscal do ágio incorporado** | 9.1.1.1 | 53.688 | 59.568 | | | (5.880) | (6.135) |
| **Total bruto** | | 59.527 | 65.436 | 2.164 | 2.244 | (5.829) | (6.370) |
| Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos | | (2.164) | (2.244) | (2.164) | (2.244) | | |
| **Total** | | 57.363 | 63.192 | - | - | | |

| | | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ativo Não Circulante | | Passivo Não Circulante | | Resultado | |
| **Natureza dos créditos** | **Nota** | **31/12/2019** | **31/12/2018** | **31/12/2019** | **31/12/2018** | **2019** | **2018** |
| **Diferenças temporárias** | | | | | | | |
| Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | | 94 | 94 | | | | |
| Benefício pós-emprego | | 435 | 150 | | | 285 | 93 |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | | 4.541 | 4.778 | | | (237) | (308) |
| Uso do bem público | | 17.065 | 16.761 | 2.863 | 3.084 | 525 | 798 |
| Ações preferenciais resgatáveis | 9.1.1.2 | 3.583 | 3.788 | 45.722 | 48.286 | 2.359 | 1.669 |
| Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes | | 50 | 167 | | | (234) | (50) |
| Licenças ambientais | | | 2.158 | 6.539 | 7.475 | (1.222) | 20 |
| Outras | | 326 | 517 | 117 | 155 | (153) | 745 |
| **Total Diferenças Temporárias** | | 26.094 | 28.413 | 55.241 | 59.000 | 1.323 | 2.967 |
| **Crédito fiscal do ágio incorporado** | 9.1.1.1 | 53.688 | 59.568 | | | (5.880) | (6.135) |
| **Total bruto** | | 79.782 | 87.981 | 55.241 | 59.000 | (4.557) | (3.168) |
| Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos | | (22.419) | (24.789) | (22.419) | (24.789) | | |
| **Total** | | 57.363 | 63.192 | 32.822 | 34.211 | | |

#### 9.1.1.1 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da EDP Lajeado Energia S.A. e da Tocantins Energia S.A., ocorrida em novembro de 2009, representada pelo benefício fiscal proveniente da dedutibilidade do ágio pago pela controladora EDP - Energias do Brasil, o qual foi contabilizado de acordo com as instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo da concessão da Investco, que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R$4.255 até dezembro de 2032 (Nota 16.1.2).

#### 9.1.1.2 Ações preferenciais resgatáveis

Referem-se aos tributos diferidos sobre as Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C" da controlada Investco, reconhecidos como instrumento de dívida conforme item 19 do CPC 39, como também sobre o ajuste a valor presente destas ações.

### 9.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia e de sua controlada elaboraram as projeções de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual são aprovadas pelos respectivos Conselhos da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia e sua controlada estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

| Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025 a 2027** | **A partir de 2028** | **Total Não Circulante** |
| 6.793 | 6.826 | 6.060 | 5.095 | 4.840 | 13.091 | 16.822 | 59.527 |

| Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025 a 2027** | **A partir de 2028** | **Total Não Circulante** |
| 10.101 | 10.134 | 9.368 | 7.539 | 7.284 | 18.534 | 16.822 | 79.782 |

### 10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos (Nota 11), dos saldos a pagar e a receber relativos ao contrato de arrendamento da UHE Lajeado (Notas 7 e 17) e dos montantes a pagar e a receber relativos às ações preferenciais da classe "A", "B" e "C" da Investco (Notas 6.1 e 19), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentados como segue:

| | | | | Controladora | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Ativo | | | | Passivo | | | | Receitas (Despesas) | |
| | | | | Circulante | | Não circulante | | Circulante | | Não circulante | | Operacionais | |
| | Relacionamento | Preço praticado (R$/MWh) | Duração | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 2019 | 2018 |
| **Concessionárias (Nota 5)** | | | | | | | | | | | | | |
| **Suprimento de energia elétrica** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP São Paulo | Controle comum | 237,37 | 01/01/2008 a 31/12/2037 | 3 | 2 | | | | | | | 25 | 24 |
| EDP São Paulo | Controle comum | 239,43 | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 13 | 12 | | | | | | | 114 | 109 |
| EDP São Paulo | Controle comum | 222,98 | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 43 | 38 | | | | | | | 373 | 356 |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 12/12/2001 a 31/12/2022 | 17.395 | 19.408 | | | | | | | 189.033 | 184.101 |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/11/2018 a 30/11/2018 | | | | | | | | | | 11.582 |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/01/2019 a 31/12/2019 | 8.934 | | | | | | | | 276.196 | |
| EDP Espírito Santo | Controle comum | 237,2 | 01/01/2008 a 31/12/2037 | 5 | 5 | | | | | | | 53 | 51 |
| EDP Espírito Santo | Controle comum | 239,26 | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 9 | 9 | | | | | | | 95 | 92 |
| EDP Espírito Santo | Controle comum | 222,82 | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 38 | 39 | | | | | | | 311 | 298 |
| **Uso do sistema de transmissão** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/01/2003 a 16/12/2032 | 1.443 | 1.809 | | | | | | | 16.851 | 16.193 |
| | | | | 27.883 | 21.322 | - | - | - | - | - | - | 483.051 | 212.806 |
| **Fornecedores (Nota 17)** | | | | | | | | | | | | | |
| **Suprimento de energia elétrica** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | | | 8.855 | 9.091 | | | (104.269) | (130.936) |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/01/2019 a 31/10/2019 | | | | | | | | | (165.278) | |
| Energest | Controle comum | 243,64 | 01/05/2016 a 31/12/2019 | | | | | 1.631 | 1.631 | | | (19.211) | (19.209) |
| Energest | Controle comum | 188,19 | 01/01/2019 a 31/12/2020 | | | | | 1.121 | | | | (35.399) | |
| EDP São Paulo | Controle comum | 227,24 | 01/02/2019 a 31/12/2019 | | | | | 4.049 | | | | (43.631) | |
| EDP Espírito Santo | Controle comum | 227,24 | 01/02/2019 a 31/12/2019 | | | | | 2.593 | | | | (27.939) | |
| **Uso do sistema de transmissão** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Transmissão | Controle comum | | 04/11/2001a 31/01/2033 | | | | | 3 | | | | (41) | |
| | | | | - | - | - | - | 18.252 | 10.722 | - | - | (395.768) | (150.145) |
| **Outras contas a pagar (Nota 13)** | | | | | | | | | | | | | |
| **Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Controladora | | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | 234 | | | | (6) | 6 | (596) | (1.122) |
| **Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (a)** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Controladora | | 01/01/2015 a 31/12/2021 | | | | | | | 11 | 4 | (98) | (53) |
| **Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice* (b)** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Controladora | | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | | | | | 826 | 349 | (2.012) | (827) |
| **Contrato de reembolso de prêmio de seguro** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Controladora | | 31/03/2019 | | | | | | | | | 4 | |
| | | | | - | - | 234 | - | - | - | 831 | 359 | (2.702) | (2.002) |
| | | | | 27.883 | 21.322 | 234 | - | 18.252 | 10.722 | 831 | 359 | 84.581 | 60.659 |

| | | | | Consolidado | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Ativo | | | | Passivo | | | | Receitas (Despesas) | |
| | | | | Circulante | | Não circulante | | Circulante | | Não circulante | | Operacionais | |
| | Relacionamento | Preço praticado (R$/MWh) | Duração | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 2019 | 2018 |
| **Concessionárias (Nota 5)** | | | | | | | | | | | | | |
| **Venda de energia elétrica** | | | | | | | | | | | | | |
| **Suprimento de energia elétrica** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP São Paulo | Controle comum | 237,37 | 01/01/2008 a 31/12/2037 | 3 | 2 | | | | | | | 25 | 24 |
| EDP São Paulo | Controle comum | 232,42 | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 13 | 12 | | | | | | | 114 | 109 |
| EDP São Paulo | Controle comum | 216,43 | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 43 | 38 | | | | | | | 373 | 356 |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 12/12/2001 a 31/12/2022 | 17.395 | 19.408 | | | | | | | 189.033 | 184.101 |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/11/2018 a 30/11/2018 | 8.934 | | | | | | | | 276.196 | 11.582 |
| EDP Espírito Santo | Controle comum | 229,52 | 01/01/2008 a 31/12/2037 | 5 | 5 | | | | | | | 53 | 51 |
| EDP Espírito Santo | Controle comum | 231,52 | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 9 | 9 | | | | | | | 95 | 92 |
| EDP Espírito Santo | Controle comum | 215,59 | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 38 | 39 | | | | | | | 311 | 298 |
| EDP São Paulo | Controle comum | 192,67 | 01/08/2002 a 15/12/2032 | 172 | 167 | | | | | | | 2.322 | 2.140 |
| EDP São Paulo | Controle comum | 175,10 | 01/08/2005 a 15/12/2032 | 5 | 5 | | | | | | | 72 | 66 |
| Energest | Controle comum | 243,64 | 01/05/2016 a 31/12/2019 | | | | | 1.631 | 1.631 | | | (19.211) | (19.209) |
| **Uso do sistema de transmissão** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/01/2003 a 16/12/2032 | 1.443 | 1.809 | | | | | | | 16.851 | 16.193 |
| EDP São Paulo | Controle comum | | 01/08/2005 a 15/12/2032 | 20 | 18 | | | | | | | 240 | 231 |
| | | | | 28.080 | 21.512 | - | - | 1.631 | 1.631 | - | - | 466.474 | 196.034 |
| **Fornecedores (Nota 17)** | | | | | | | | | | | | | |
| **Uso do sistema de transmissão** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | | | | | 8.855 | 9.091 | | | (104.269) | (130.936) |
| | | | | - | - | - | - | 8.855 | 9.091 | - | - | (104.269) | (130.936) |
| **Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)** | | | | | | | | | | | | | |
| **Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Controladora | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | | | 351 | 25 | | | 726 | 812 | (752) | (993) |
| **Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (a)** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Controladora | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | | | | | | | 35 | 26 | (395) | (317) |
| **Contrato de prestação de serviços (d)** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP PCH | Controle comum | | 01/01/2017 a 31/12/2018 | | | | | | | | | | 842 |
| EDP Comercializadora | Controle comum | | 01/12/2019 a 30/11/2024 | | | | | | | 69 | | 69 | |
| **Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice* (b)** | | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Controladora | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | | | 38 | | | | 1.028 | 349 | (1.308) | (759) |
| | | | | - | - | 389 | 25 | - | - | 1.858 | 1.187 | (2.386) | (1.227) |
| | | | | 28.080 | 21.512 | 389 | 25 | 10.486 | 10.722 | 1.858 | 1.187 | 359.819 | 63.871 |

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota 31.2.

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

**(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos:** A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manisfetou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

**(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

O contrato tem vigência de 48 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2015 e não necessita de ser submetido à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração do contrato, que regulamenta os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1° de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP GRID, EDP Soluções, Lajeado, Porto do Pecém, Investco e EDP Varejista considerando os mesmos critérios adotados anteriormente.

**(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

**d) Contrato de prestação de serviços:**

EDP PCH

O instrumento tinha por objetivo a contratação dos seguintes serviços: (i) suporte de engenharia da manutenção da UHE Lajeado; (ii) do gerenciamento do sistema elétrico, e de interface e representação entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; e (iii) suporte e questões relativas ao meio ambiente e regularização fundiária.

EDP Comercializadora

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 01 de dezembro de 2019 com término em 30 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R$4.140, a serem pagos em parcelas mensais de R$69, atualizado anualmente pelo IPCA.

## 10.1 Controladora direta e final

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

## 10.2 Compromissos contratuais

A Companhia possui dois contratos de compra de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL junto a: (i) Energest (controlada da EDP - Energias do Brasil) no montante de 17,0 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020 ao preço de R$160,00/MWh; e (ii) EDP Comercializadora (controlada da EDP - Energias do Brasil) no montante de 17,0 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

## 10.3 Remuneração dos administradores

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Diretoria Estatutária | Conselho da Administração | Total | Diretoria Estatutária | Conselho da Administração | Total |
| Remuneração (a) | 323 | 170 | 493 | 331 | 164 | 495 |
| Benefícios de curto prazo (b) | 23 | | 23 | 17 | | 17 |
| Benefícios - Previdência Privada | 32 | | 32 | 23 | | 23 |
| Total | 378 | 170 | 548 | 371 | 164 | 535 |

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

## 11 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

**Dividendos adicionais do exercício de 2018**

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 26 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 com a destinação de JSCP no valor bruto de R$31.267, sendo R$26.577 líquido de Imposto de renda, e dividendos adicionais no valor de R$110.228. Deste montante, já haviam sido contabilizados como dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2018 o montante relativo ao JSCP e R$35.000 como dividendos intermediários. Os montantes foram pagos integralmente da seguinte forma: (i) R$35.000 em 31 de agosto de 2018; (ii) R$75.228 em 22 de maio de 2019; e (iii) R$26.577 em 22 de maio de 2019.

**Dividendos intermediários**

Foi deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, em 25 de junho de 2019, a distribuição de dividendos intermediários, a serem ratificados pela Assembleia Geral, relativos ao lucro apurado nas demonstrações financeiras intermediárias de 2019 no montante de R$60.000, integralmente pago em 28 de junho de 2019.

**JSCP**

Em 23 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2019 no montante bruto de R$29.615, sendo R$25.173 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

| | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Dividendos | | | | | | |
| | 31/12/2018 | Complementares | Adicionais | Intermediários | JSCP | Partes beneficiárias (Nota ) | Recebimentos / Pagamentos | 31/12/2019 |
| **Ativo** | | | | | | | | |
| Investco | 14.698 | | 6.889 | 5.440 | 19.355 | | (42.109) | 4.273 |
| | 14.698 | - | 6.889 | 5.440 | 19.355 | - | (42.109) | 4.273 |
| **Passivo** | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | 15.906 | | 35.292 | 31.404 | 15.798 | | (82.602) | 15.798 |
| Eletrobras | 25.343 | 31.228 | 37.365 | 26.309 | 8.224 | 16.943 | (89.017) | 56.395 |
| Governo do Tocantins | 1.158 | | 2.571 | 2.287 | 1.151 | | (6.016) | 1.151 |
| | 42.407 | 31.228 | 75.228 | 60.000 | 25.173 | 16.943 | (177.635) | 73.344 |

| | Consolidado | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Dividendos | | | | | | | |
| | 31/12/2018 | Propostos | Adicionais | Intermediários | JSCP | Partes beneficiárias (Nota 23.3.1) | Pagamentos | Pagamentos não realizados | 31/12/2019 |
| **Passivo** | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | 15.906 | | 35.292 | 31.404 | 15.798 | | (82.602) | | 15.798 |
| CEB Lajeado | 4.027 | | 1.887 | 1.490 | 5.303 | | (11.536) | | 1.171 |
| Paulista Lajeado Energia | 1.409 | | 661 | 522 | 1.856 | | (4.038) | | 410 |
| Eletrobras | 25.343 | 31.228 | 37.365 | 26.309 | 8.224 | 16.943 | (89.017) | | 56.395 |
| Acionistas não controladores (*) | 2.776 | | | | | | | 4 | 2.780 |
| Governo do Tocantins | 1.158 | | 2.571 | 2.287 | 1.151 | | (6.016) | | 1.151 |
| | 50.619 | 31.228 | 77.776 | 62.012 | 32.332 | 16.943 | (193.209) | 4 | 77.705 |

(*) O saldo de Acionistas não controladores em 31 de dezembro de 2019 de R$2.780 (R$2.776 em 31 de dezembro de 2018) refere-se aos montantes os quais a instituição financeira responsável pelas distribuições (agente custodiante) não identificou dados cadastrais de conta corrente válidos para efetuar o devido pagamento. Conforme o disposto no Artigo 287,inciso II, da Lei nº 6.404/76, consideram-se prescritos em três anos os dividendos não pagos contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

## 12 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde 92% da exposição ao *Generation Scaling Factor - GSF* é protegida, o saldo do Ativo circulante e Não circulante na Companhia de R$24.988 (R$27.691 em 31 de dezembro de 2018) e no Consolidado de R$25.431 (R$28.182 em 31 de dezembro de 2018), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF nas competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizável linearmente no período de janeiro de 2015 a março de 2029, de acordo com os Despachos nº 4.130 e 4.133 de 23 de dezembro de 2015. No exercício foram amortizados os montantes na Companhia de R$2.701 (R$2.701 em 2018) e no Consolidado de R$2.751 (R$2.749 em 2018).

## 13 Outros créditos – Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

| | | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Circulante | | Não circulante | | Circulante | | Não circulante | |
| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| **Outros créditos - Ativo** | | | | | | | | | |
| Dispêndios a reembolsar | | | | | | | 153 | | |
| Serviços em curso | | | | | | 28 | 434 | 491 | 95 |
| Compartilhamento/Serviços entre partes relaciona | 10 | | | 234 | | | | 389 | 25 |
| Estoques | 13.2 | | | | | 6.932 | 5.953 | | |
| Depósitos judiciais | 22.1 | | | 1.077 | 1.430 | | | 1.749 | 2.065 |
| Outros | | 23 | 26 | | | 160 | 888 | 18 | 55 |
| Total | | 23 | 26 | 1.311 | 1.430 | 7.120 | 7.428 | 2.647 | 2.240 |
| **Outras contas a pagar - Passivo** | | | | | | | | | |
| Credores diversos - consumidores e concessionárias | | | | | | | 900 | | |
| Compartilhamento/Serviços entre partes relaciona | 10 | | | 831 | 359 | | | 1.858 | 1.187 |
| Arrendamentos e aluguéis | 13.1 | 206 | | 77 | | 868 | | 430 | |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 13.3 | 184 | 202 | | | 2.308 | 2.302 | | |
| Encargos Setoriais | 13.4 | 7.540 | 6.139 | 1.092 | 2.791 | 7.576 | 6.183 | 1.092 | 2.791 |
| Outros | | 10 | 33 | 1 | | 285 | 340 | 2 | |
| Total | | 7.940 | 6.374 | 2.001 | 3.150 | 11.037 | 9.725 | 3.382 | 3.978 |

### 13.1 Arrendamentos e Aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 2.9.1), a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

| | Controladora | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31/12/2018 | Adoção inicial CPC 06 (R2) | Adição | Pagamentos | Juros e Atualização Monetária | Transferências | AVP | Baixa | Reversão | Saldo em 31/12/2019 |
| Edifícios | - | 46 | 148 | (72) | 12 | 40 | 1 | | (18) | 157 |
| Equipamentos de informática | - | 1 | | | | | | (1) | | |
| Veículos | - | 15 | | (6) | 6 | 34 | | | | 49 |
| Total Circulante | - | 62 | 148 | (78) | 18 | 74 | 1 | (1) | (18) | 206 |
| Edifícios | - | 86 | 11 | | 9 | (40) | 11 | | | 77 |
| Veículos | - | 34 | | | | (34) | | | | - |
| Total Não circulante | - | 120 | 11 | - | 9 | (74) | 11 | - | - | 77 |

| | Consolidado | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31/12/2018 | Adoção inicial CPC 06 (R2) | Adição | Pagamentos | Juros e Atualização Monetária | Transferências | AVP | Baixa | Reversão | Saldo em 31/12/2019 |
| Edifícios | - | 811 | 192 | (453) | 54 | 825 | 19 | 30 | (897) | 581 |
| Equipamentos de informática | - | 12 | | (3) | | 5 | | (14) | | - |
| Veículos | - | 138 | | (10) | 8 | 147 | 4 | | | 287 |
| Total Circulante | - | 961 | 192 | (466) | 62 | 977 | 23 | 16 | (897) | 868 |
| Edifícios | - | 1.077 | 11 | | 76 | (825) | 147 | | (56) | 430 |
| Equipamentos de informática | - | 8 | | | | (5) | | (3) | | - |
| Veículos | - | 147 | | | | (147) | | | | - |
| Total Não circulante | - | 1.232 | 11 | - | 76 | (977) | 147 | (3) | (56) | 430 |

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Edifícios | | Veículos | |
| Ano | Valor | Taxas (%) | Valor | Taxas (%) |
| 2020 | 145 | 8,26% | 43 | 8,28% |
| Juros embutidos | 12 | | 6 | |
| Total Circulante | 157 | | 49 | |
| 2021 | 68 | 8,51% | | |
| Juros embutidos | 9 | | | |
| Total Não circulante | 77 | | - | |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Edifícios | | Veículos | |
| Ano | Valor | Taxas (%) | Valor | Taxas (%) |
| 2020 | 527 | 8,26% | 279 | 8,28% |
| Juros embutidos | 54 | | 8 | |
| Total Circulante | 581 | | 287 | |
| 2021 | 247 | 8,70% | | |
| 2022 | 77 | 9,81% | | |
| 2023 | 30 | 9,81% | | |
| Juros embutidos | 76 | | | |
| Total Não circulante | 430 | | - | |

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

| Fluxos de caixa | Nominal | Com AVP |
|---|---|---|
| Contraprestação do arrendamento | 298 | 283 |
| PIS/COFINS potencial (9,25%) | (28) | (26) |

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 15).

### 13.2 Estoques

A totalidade do saldo dos estoques em 31 de dezembro de 2019 de R$6.932 (R$5.953 em 31 de dezembro de 2018) refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da UHE Lajeado. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados no Imobilizado (Nota 15) pelo montante, em 31 de dezembro de 2019, de R$796 (R$530 em 31 de dezembro de 2018).

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

### 13.3 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

### 13.4 Encargos setoriais

Do saldo total consolidado em 31 de dezembro de 2019 de R$8.668 (R$8.974 em 31 de dezembro de 2018), R$6.567 (R$6.176 em 31 de dezembro de 2018) referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrados pela Companhia e sua controlada e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia e sua controlada têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

## 14 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, o investimento na Investco, na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, acompanhada de uma participação de 73% dos direitos a voto (capital votante), é avaliado por equivalência patrimonial. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis, são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. A consolidação cessará a partir da data em que a Companhia não mais obtiver o controle da investida.

### 14.1 Movimentação dos investimentos no exercício

| | | Controladora | | | | | | % Participação direta | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Saldo em 31/12/2018 | Amortiza-ções | Equivalência patrimonial | Dividendos / JSCP | Outros resultados abrangentes | Saldo em 31/12/2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| **Investimentos** | | | | | | | | | |
| Investco | | 653.991 | | 52.615 | (35.100) | (166) | 671.340 | 73,00 | 73,00 |
| Direito de Concessão | 14.1.1 | 402.128 | (28.723) | | | | 373.405 | | |
| Total | | 1.056.119 | (28.723) | 52.615 | (35.100) | (166) | 1.044.745 | | |

### 14.1.1 Direito de Concessão

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Investco.

O ágio é baseado em rentabilidade futura, suportado por laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliador independente e está sendo amortizado linearmente pelo prazo restante da concessão, até dezembro de 2032, não gerando benefícios fiscais para a Companhia.

Para fins de consolidação, o Direito de Concessão é classificado como Intangível (Nota 16).

### 14.2 Participação direta do investimento

| | Investco | |
|---|---|---|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Ações / Quotas possuídas pela Companhia (Mil) | | |
| Ordinárias | 293.608 | 293.608 |
| Preferenciais | 197.007 | 197.007 |
| % de participação da Companhia | | |
| Capital social integralizado | 62,39 | 62,39 |
| Capital votante | 73,00 | 73,00 |
| Ativos totais | 1.142.690 | 1.131.991 |
| Passivos (Circulantes e Não circulantes) | 223.046 | 236.113 |
| Patrimônio líquido | 919.644 | 895.878 |
| Receitas | 188.053 | 144.888 |
| Resultado líquido do exercício | 72.075 | 37.918 |

### 14.3 Reconciliação das demonstrações financeiras do Investimento

| | Investco | |
|---|---|---|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| **Patrimônio líquido - Saldo inicial** | 895.878 | 889.656 |
| Distribuição de dividendos aos acionistas | (48.082) | (31.647) |
| Lucro líquido do exercício | 72.075 | 37.918 |
| Outros resultados abrangentes | (227) | (49) |
| **Patrimônio líquido - Saldo final** | 919.644 | 895.878 |
| | | |
| Percentual de participação societária - % | 73% | 73% |
| Participação nos investimentos | 671.339 | 653.991 |
| Direito de concessão | 373.405 | 402.128 |
| **Saldo contábil do investimento na Controladora** | 1.044.744 | 1.056.119 |

## 15 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

## 15.1 Composição do Imobilizado

| | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | | |
| | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | |
| Administração | | | | | | | | |
| Móveis e utensílios | 6,25 | 58 | (55) | 3 | 6,25 | 58 | (52) | 6 |
| Total do Imobilizado em serviço | | 58 | (55) | 3 | | 58 | (52) | 6 |
| Ativos de direito de uso (Nota 15.1.2) | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 45 | 274 | (108) | 166 | | | | - |
| Veículos | 50 | 49 | (25) | 24 | | | | - |
| Total Ativos de direito de uso | | 323 | (133) | 190 | | - | - | - |
| Total do Imobilizado | | 381 | (188) | 193 | | 58 | (52) | 6 |

| | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | | |
| | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | |
| Geração | | | | | | | | |
| Terrenos | | 117.759 | | 117.759 | | 114.510 | | 114.510 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 2,00 | 694.961 | (235.319) | 459.642 | 2,00 | 694.961 | (221.420) | 473.541 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2,24 | 334.371 | (134.460) | 199.911 | 2,34 | 333.982 | (127.541) | 206.441 |
| Máquinas e equipamentos | 3,12 | 431.171 | (192.850) | 238.321 | 3,02 | 411.968 | (181.627) | 230.341 |
| Veículos | 14,29 | 734 | (548) | 186 | 14,29 | 734 | (493) | 241 |
| Móveis e utensílios | 6,25 | 837 | (55) | 782 | 6,37 | 35 | (7) | 28 |
| | | 1.579.833 | (563.232) | 1.016.601 | | 1.556.190 | (531.088) | 1.025.102 |
| Sistema de transmissão de conexão (Nota 15.1.1) | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 9,26 | 529 | (292) | 237 | 17,71 | 8.328 | (7.714) | 614 |
| Máquinas e equipamentos | 10,25 | 17.560 | (10.533) | 7.027 | 20,21 | 73.603 | (61.636) | 11.967 |
| | | 18.089 | (10.825) | 7.264 | | 81.931 | (69.350) | 12.581 |
| Administração | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 12,45 | 1.458 | (912) | 546 | 11,70 | 1.323 | (837) | 486 |
| Veículos | 14,29 | 703 | (482) | 221 | 14,29 | 617 | (391) | 226 |
| Móveis e utensílios | 6,25 | 873 | (286) | 587 | 6,25 | 899 | (420) | 479 |
| | | 3.034 | (1.680) | 1.354 | | 2.839 | (1.648) | 1.191 |
| Total do Imobilizado em serviço | | 1.600.956 | (575.737) | 1.025.219 | | 1.640.960 | (602.086) | 1.038.874 |
| Ativos de direito de uso (Nota 15.1.2) | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 45 | 1.139 | (396) | 743 | | | | - |
| Veículos | 50 | 284 | (143) | 141 | | | | - |
| Total Ativos de direito de uso | | 1.423 | (539) | 884 | | - | - | - |
| Imobilizado em curso | | | | | | | | |
| Geração | | | | | | | | |
| Terrenos (Nota 22.1.1.1) | | 13.138 | | 13.138 | | 20.644 | | 20.644 |
| Outros | | 4.760 | | 4.760 | | 21.832 | | 21.832 |
| Administração | | | | - | | 221 | | 221 |
| Total do Imobilizado em curso | | 17.898 | - | 17.898 | | 42.697 | - | 42.697 |
| Total do Imobilizado | | 1.620.277 | (576.276) | 1.044.001 | | 1.683.657 | (602.086) | 1.081.571 |

### 15.1.1 Licitação de linhas de transmissão - Investco (Sistema de transmissão de conexão)

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo n° 17 da Lei nº 9.074/95.

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº 04/14 e nº 01/15 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/15-ANEEL o qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa sagrou-se vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos. Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão sendo que a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações está prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa.

Conforme contrato de concessão, a transferência dos ativos para Taesa e respectiva depreciação dos ativos, estava prevista para ocorrer até dezembro de 2019. Em julho de 2018, a Investco recebeu notificação da Taesa informando a expectativa da antecipação da transferência dos bens para o mês de junho de 2019, fazendo com que a Investco alterasse o prazo da depreciação da Linha de Transmissão de dezembro de 2019 para maio de 2019, estando assim depreciada integralmente. A transferência dos bens foi concluída em 31 de outubro de 2019.

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R$7.264 (R$12.581 em 31 de dezembro de 2018) relativos ao bay de conexão da SE da usina à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado.

### 15.1.2 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2) (Notas 2.9.1 e 13.1) descritos abaixo:

• Edificações, obras civis e benfeitorias: referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da controlada localizado em Palmas; e (ii) à sede da Companhia e à filial da controlada localizadas em São Paulo.

• Veículos: refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

### 15.2 Movimentação do Imobilizado

| | Controladora | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor líquido em 31/12/2018 | Adoção inicial CPC 06 (R2) | Ingressos | Deprecia-ções | Reversão | Baixas | Valor líquido em 31/12/2019 |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | |
| Móveis e utensílios | 6 | | | (3) | | | 3 |
| Total do Imobilizado em serviço | 6 | - | - | (3) | - | - | 3 |
| Ativos de direito de uso | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | 132 | 159 | (107) | (18) | | 166 |
| Equipamentos de informática | - | 1 | | | | (1) | - |
| Veículos | - | 49 | | (25) | | | 24 |
| Total Ativos de direito de uso | - | 182 | 159 | (132) | (18) | (1) | 190 |
| Total do Imobilizado | 6 | 182 | 159 | (135) | (18) | (1) | 193 |

| | | Consolidado | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Valor líquido em 31/12/2018 | Adoção inicial CPC 06 (R2) | Ingressos | Transferên-cias | Deprecia-ções | Baixas | Reclassifica-ção | Reversão | Valor líquido em 31/12/2019 |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | | | |
| Terrenos | | 114.510 | | | 3.249 | | | | | 117.759 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | | 473.541 | | | | (13.899) | | | | 459.642 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | 207.055 | | | 389 | (7.296) | | | | 200.148 |
| Máquinas e equipamentos | | 242.794 | | | 25.351 | (20.474) | (1.777) | | | 245.894 |
| Veículos | | 467 | | | 87 | (147) | | | | 407 |
| Móveis e utensílios | | 507 | | | 964 | (102) | | | | 1.369 |
| Total do Imobilizado em serviço | | 1.038.874 | - | - | 30.040 | (41.918) | (1.777) | - | - | 1.025.219 |
| Ativos de direito de uso | | | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | - | 1.888 | 203 | | (395) | | | (953) | 743 |
| Equipamentos de informática | | - | 20 | | | (6) | (14) | | | - |
| Veículos | | - | 285 | | | (144) | | | | 141 |
| Total Ativos de direito de uso | | - | 2.193 | 203 | - | (545) | (14) | - | (953) | 884 |
| Imobilizado em curso | | | | | | | | | | |
| Reservatórios, barragens e adutoras (*) | | 3.202 | | | | | | (3.202) | | - |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | - | | | (389) | | | 389 | | - |
| Máquinas e equipamentos | | 15.057 | | 5.590 | (25.351) | | (2) | 8.207 | | 3.501 |
| Adiantamento a fornecedores | | 3.137 | | | | | (1.003) | (1.235) | | 899 |
| Depósitos judiciais | 22.1.1.1 | 16.387 | | | | | | (3.249) | | 13.138 |
| Outros | | 4.914 | | 624 | (1.051) | | (6) | (4.121) | | 360 |
| Total do Imobilizado em curso | | 42.697 | - | 6.214 | (30.040) | - | (1.011) | 38 | - | 17.898 |
| Total do Imobilizado | | 1.081.571 | 2.193 | 6.417 | - | (42.463) | (2.802) | 38 | (953) | 1.044.001 |

(*) Do montante de R$4.694, R$4.417 refere-se a revisão de estimativas de licenças ambientais (Nota 22.2).

## 16 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

### 16.1 Composição do Intangível

| | | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Taxas anuais médias de amortização | 31/12/2019 | | | Taxas anuais médias de amortização | 31/12/2018 | | |
| | Nota | % | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido | % | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido |
| Intangível em serviço | | | | | | | | | |
| Administração | | | | | | | | | |
| *Software* | | | | | - | 20,00 | 249 | (249) | - |
| Total do Intangível em serviço | | | - | - | - | | 249 | (249) | - |
| Atividades não vinculadas à concessão | | | | | | | | | |
| Ágio na incorporação de sociedade controladora | 16.1.2 | 4,80 | 375.963 | (218.058) | 157.905 | 4,80 | 375.963 | (200.764) | 175.199 |
| (-) Provisão para manutenção de dividendos | 16.1.2.1 | 4,80 | (375.963) | 218.058 | (157.905) | 4,80 | (375.963) | 200.764 | (175.199) |
| | | | - | - | - | | - | - | - |
| Total do Intangível | | | - | - | - | | 249 | (249) | - |

| | | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | |
| | Nota | Taxas anuais médias de amortização % | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido | Taxas anuais médias de amortização % | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido |
| Intangível em serviço | | | | | | | | | |
| Geração | | | | | | | | | |
| *Software* | | 20,00 | 78 | (73) | 5 | 20,00 | 78 | (68) | 10 |
| Direito de concessão - Licenças ambientais | | 25,42 | 22.655 | (8.343) | 14.312 | 25,42 | 8.100 | (6.041) | 2.059 |
| Direito de concessão - Outros | 14.1.1 | 3,88 | 739.378 | (365.974) | 373.404 | 3,88 | 739.378 | (337.250) | 402.128 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 16.1.1 | 3,22 | 20.137 | (11.715) | 8.422 | 3,22 | 20.137 | (11.068) | 9.069 |
| | | | 782.248 | (386.105) | 396.143 | | 767.693 | (354.427) | 413.266 |
| Sistema de transmissão de conexão | | | | | | | | | |
| Servidão permanente (Nota 15.1.1) | | | | | - | 39,40 | 111 | (92) | 19 |
| | | | - | - | - | | 111 | (92) | 19 |
| Administração | | | | | | | | | |
| *Software* | | 20,00 | 1.208 | (968) | 240 | 20,00 | 2.238 | (2.011) | 227 |
| | | | 1.208 | (968) | 240 | | 2.238 | (2.011) | 227 |
| Total do Intangível em serviço | | | 783.456 | (387.073) | 396.383 | | 770.042 | (356.530) | 413.512 |
| Intangível em curso | | | | | | | | | |
| Administração | | | 385 | | 385 | | 441 | | 441 |
| Total do Intangível em Curso | | | 385 | - | 385 | | 441 | - | 441 |
| Atividades não vinculadas à concessão | | | | | | | | | |
| Ágio na incorporação de sociedade controladora | 16.1.2 | 4,80 | 375.963 | (218.058) | 157.905 | 4,80 | 375.963 | (200.764) | 175.199 |
| (-) Provisão para manutenção de dividendos | 16.1.2.1 | 4,80 | (375.963) | 218.058 | (157.905) | 4,80 | (375.963) | 200.764 | (175.199) |
| | | | - | - | - | | - | - | - |
| Total do Intangível | | | 783.841 | (387.073) | 396.768 | | 770.483 | (356.530) | 413.953 |

### 16.1.1 Direito de concessão - Uso do bem público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Lajeado. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 21). A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão (Nota 1.1.1).

### 16.1.2 Ágio na incorporação de sociedade controladora

Como resultado da reorganização societária da incorporação da Tocantins Energia S.A. e da EDP Lajeado Energia S.A. pela Companhia, ocorrida em 30 de novembro de 2009, foi registrado ágio no valor de R$375.963 suportado por laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliadores independentes, que será amortizado pelo prazo remanescente da concessão até dezembro de 2032, conforme Resolução Autorizativa da ANEEL nº 2.218/09.

Em 31 de dezembro de 2019 o teste de recuperação do ágio da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No exercício não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis, eventos ou alterações nas premissas e circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

### 16.1.2.1 Provisão para manutenção de dividendos - Efeitos CVM nºs 319/99 e 349/99

| | |
|---|---|
| Saldo do ágio não amortizado da EDP Lajeado Energia | 157.905 |
| Alíquota de imposto de renda e contribuição social | 34% |
| Benefício fiscal de amortização do ágio (Nota 9.1.1.1) | 53.688 |
| Provisão para manutenção dos dividendos | 104.217 |

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio, após a incorporação da EDP Lajeado, ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no montante original de R$127.827, no Patrimônio líquido (Nota 23.3.2).

## 16.2 Movimentação do Intangível

| | | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Valor líquido em 31/12/2018 | Ingressos | Transf. para intangível em serviço | Amortiza-ções | Reclassifica-ções | Valor líquido em 31/12/2019 |
| Intangível em serviço | | | | | | | |
| *Software* | | 236 | | 118 | (109) | | 245 |
| Servidão permanente | | 19 | | | (19) | | - |
| Direito de concessão - Licenças ambientais | | 2.059 | | 14.555 | (2.302) | | 14.312 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | | 9.069 | | | (647) | | 8.422 |
| Direito de concessão - Outros | | 402.129 | | | (28.725) | | 373.404 |
| Total do Intangível em serviço | | 413.512 | - | 14.673 | (31.802) | - | 396.383 |
| Intangível em curso | | | | | | | |
| Outros Intangíveis em curso | 22.2 | 441 | 14.655 | (14.673) | | (38) | 385 |
| Total do Intangível em curso | | 441 | 14.655 | (14.673) | - | (38) | 385 |
| Total Intangível | | 413.953 | 14.655 | - | (31.802) | (38) | 396.768 |

## 17 Fornecedores

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Circulante | | Circulante | |
| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Investco - Arrendamento | 17.1 | 12.102 | 9.258 | | |
| Suprimento de energia elétrica | 25.1 | 19.253 | 10.722 | 19.253 | 10.722 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 5.556 | 5.239 | 5.616 | 5.420 |
| Operações CCEE | | 6.158 | 466 | 6.158 | 466 |
| Materiais e serviços | | 3.069 | 234 | 6.329 | 5.539 |
| Total | | 46.138 | 25.919 | 37.356 | 22.147 |

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

### 17.1 Investco – Arrendamento

Refere-se ao Instrumento Particular de Contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001 e aditado em 23 de junho de 2009 (Nota 7).

## 18 Debêntures

### 18.1 Composição do saldo de Debêntures

| | | | | | | | | | | | Controladora e Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | | |
| | | | | | | | | | | | Encargos | Principal | | | Encargos | Principal | | |
| Agente fiduciário | Tipo de emissão | Quantidade de títulos | Valor unitário | Valor total | Data da emissão | Vigência do contrato | Finalidade | Custo da dívida | Forma de pagamento | Garantias | Circulante | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Circulante | Não circulante | Total |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Instrução CVM nº 476/09 | 45.000 | 10 | 450.000 | 1ª emissão em 25/11/2013 | 25/11/2013 a 25/11/2019 | Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013 | CDI + 1,20% a.a. | Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral | Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil | | | | - | 1.061 | 150.030 | | 151.091 |
| (-) Custos de emissão | | | | (3.118) | | 25/11/2013 a 25/11/2019 | | | Amortização mensal | | | | | - | | (188) | | (188) |
| Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Instrução CVM nº 476/09 | 100.000 | 1 | 100.000 | 1ª série da 2ª emissão em 08/12/2017 | 08/12/2017 a 08/12/2020 | Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social. | 109% do CDI a.a. | Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral | | 285 | 100.000 | | 100.285 | 376 | | 100.000 | 100.376 |
| Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Instrução CVM nº 476/09 | 200.000 | 1 | 200.000 | 2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017 | 08/12/2017 a 08/12/2022 | Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social. | 113,70% do CDI a.a. | Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral | | 597 | | 200.000 | 200.597 | 785 | | 200.000 | 200.785 |
| (-) Custos de emissão | | | | (1.635) | | 08/12/2017 a 08/12/2022 | | | Amortização mensal | | | (37) | (481) | (518) | | | (824) | (824) |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | Instrução CVM nº 476/09 | 100.000 | 1 | 100.000 | 3ª emissão em 14/11/2018 | 14/11/2018 a 20/10/2022 | Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida | 109,25% do CDI a.a. | Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral | | 1.013 | | 100.000 | 101.013 | 729 | | 100.000 | 100.729 |
| (-) Custos de emissão | | | | (351) | | 14/11/2018 a 20/10/2022 | | | Amortização mensal | | | | (417) | (417) | | | (334) | (334) |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Instrução CVM nº 476/09 | 100.000 | 1 | 100.000 | 4ª emissão em 19/11/2019 | 19/11/2019 a 19/11/2020 | Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida | CDI + 0,20% a.a. | Principal e juros em parcela única no vencimento | | 493 | 100.000 | | 100.493 | | | | - |
| (-) Custos de emissão | | | | | | 19/11/2019 a 19/11/2020 | | | Amortização mensal | | | (43) | | (43) | | | | - |
| Total | | | | | | | | | | | 2.388 | 199.920 | 299.102 | 501.410 | 2.951 | 149.842 | 398.842 | 551.635 |

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.
O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R$151.091 em 31 de dezembro de 2018.

### 18.2 Movimentação das debêntures no exercício

| | Controladora e Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor líquido em 31/12/2018 | Ingressos | Pagamentos | Juros provisiona-dos | Transferên-cias | Amortização do custo de transação | Valor líquido em 31/12/2019 |
| **Circulante** | | | | | | | |
| Principal | 150.030 | 100.000 | (150.030) | | 100.000 | | 200.000 |
| Juros | 2.951 | | (37.140) | 36.577 | | | 2.388 |
| Custo de transação | (188) | (90) | | | (260) | 458 | (80) |
| | 152.793 | 99.910 | (187.170) | 36.577 | 99.740 | 458 | 202.308 |
| **Não circulante** | | | | | | | |
| Principal | 400.000 | | | | (100.000) | | 300.000 |
| Custo de transação | (1.158) | | | | 260 | | (898) |
| | 398.842 | - | - | - | (99.740) | - | 299.102 |

### 18.3 Vencimento das parcelas

| | Controladora e Consolidado |
|---|---|
| | Vencimento |
| **Circulante** | |
| 2020 | 202.308 |
| | 202.308 |
| **Não circulante** | |
| 2021 | 149.866 |
| 2022 | 149.236 |
| | 299.102 |
| Total | 501.410 |

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

• Para todas as emissões:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;

(ii) descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;

(iii) pedido de autofalência, liquidação, dissolução ou decretação de falência;

(iv) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; e

(v) descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

• Específicas para a 1ª emissão:

(i) realização, pela Emissora, de cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma relevante de reorganização societária que implique na alienação do controle acionário direto, exceto se referida alienação: (a) for para a outra empresa do mesmo grupo econômico da Emissora; ou (b) obtiver expressa anuência dos Debenturistas, reunidos em Assembleia, cuja recusa somente poderá ocorrer por meio de deliberação razoavelmente motivada;

(ii) extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total;

(iii) redução maior do que 10% da quantidade de energia assegurada pela Emissora;

(iv) protesto cambiário de qualquer título, contra a Emissora e/ou Garantidora, que não tenha sido contestado de boa-fé, em valor igual ou superior a R$ 75.000, não sanado no prazo de 30 dias; e

(v) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

• Específicas para a 2ª, 3ª e 4ª emissões:

(i) realização, pela Emissora, de cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma relevante de reorganização societária, exceto se referida alienação: (a) não resultar em alteração de controle; (b) for previamente autorizada por debenturistas representando pelo menos 2/3 das debêntures em circulação; ou (c) tiver sido assegurado aos debenturistas, durante o prazo mínimo de 6 meses após a publicação dos atos, o direito de resgatar as debêntures de sua titularidade;

(ii) protesto de títulos, contra a Emissora ou contra a controlada, em valor individual ou agregado, superior a R$75.000, não sanado no prazo de 10 dias; e

(iii) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de emissão de debêntures.

## 19 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

### 19.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

| | | | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | | |
| | | | Encargos | | Principal | | Encargos | | Principal | |
| | Caracterís-tica | Forma de pagamento | Circulante | Não circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Não circulante | Total |
| **Moeda nacional** | | | | | | | | | | |
| Ações recebíveis cumulativa (v) | Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C" | Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão | 1.710 | 34.291 | 48.871 | 84.872 | 5.121 | 35.692 | 44.960 | 85.773 |
| Total | | | 1.710 | 34.291 | 48.871 | 84.872 | 5.121 | 35.692 | 44.960 | 85.773 |

Os empréstimos e financiamentos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R$144.556, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R$84.872 (R$85.773 em 31 de dezembro de 2018) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

## 19.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas no exercício

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor líquido em 31/12/2018 | Pagamentos | Juros provisionados (Nota 19.2.1) | Transferências | Ajuste a valor presente | Valor líquido em 31/12/2019 |
| **Circulante** | | | | | | |
| Juros | 5.121 | (16.607) | 8.859 | 4.337 | | 1.710 |
| | 5.121 | (16.607) | 8.859 | 4.337 | - | 1.710 |
| **Não circulante** | | | | | | |
| Principal | 44.960 | | | | 3.911 | 48.871 |
| Juros | 35.692 | | | (4.337) | 2.936 | 34.291 |
| | 80.652 | - | - | (4.337) | 6.847 | 83.162 |

### 19.2.1 Juros provisionados

Referem-se aos dividendos intermediários e complementares destinados aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A", "B" e "C", conforme descrito nos artigos 8º e 9º do Estatuto Social da Investco, registrados em contrapartida da despesa financeira (Nota 26).

## 19.3 Vencimento das parcelas

| | Consolidado |
|---|---|
| **Circulante** | |
| 2020 | 1.710 |
| | 1.710 |
| **Não circulante** | |
| 2021 | 3.444 |
| 2022 | 827 |
| 2023 | 4.018 |
| 2024 | 3.697 |
| 2025 até 2029 | 14.488 |
| 2030 até 2033 | 56.688 |
| | 83.162 |
| Total | 84.872 |

## 20 Benefícios pós-emprego

A Companhia e a controlada mantêm atualmente plano de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores na modalidade de Contribuição definida e a controlada Investco mantém plano de Assistência médica decorrente da Lei nº 9.656/98 na modalidade de benefício definido.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Investco contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial para o plano de Assistência médica, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Investco reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

| | Controladora | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Circulante | | Não circulante | |
| | 31/12/2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Programas assistenciais | | | 4 | | |
| Assistência médica - Lei nº 9.656/98 | | 33 | 27 | 1.393 | 906 |
| Contribuição definida | 2 | | 2 | | |
| | 2 | 33 | 33 | 1.393 | 906 |

## 20.1 Assistência médica Lei nº 9.656/98: Benefício definido

De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos Planos de Assistência à Saúde. O modelo de Assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2019 demonstrou uma obrigação presente para este plano do tipo benefício definido. Segue abaixo a movimentação das obrigações do plano de benefícios reconhecidos no passivo no exercício:

| | | Consolidado | |
|---|---|---|---|
| | Nota | Valor presente das obrigações do plano | (Passivo) reconhecido |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | | (933) | (933) |
| Custo do serviço corrente | | (54) | (54) |
| Custo dos juros | 26 | (95) | (95) |
| Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL | | (344) | (344) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | | (1.426) | (1.426) |

## 20.2 Contribuição definida

A Companhia, sua controlada e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é efetuada adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia e a controlada contribuíram no exercício com R$310 (R$245 em 2018).

Esses planos em 31 de dezembro de 2019 tem a adesão de 47 colaboradores (51 em 31 de dezembro de 2018).

## 21 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 16) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Investco na data da assinatura do contrato de concessão.

Segue abaixo movimentação no exercício:

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31/12/2018 | Ajuste a valor presente | Encargos e atualizações monetárias | Pagamentos | Transferência | Saldo em 31/12/2019 |
| **Circulante** | | | | | | |
| Uso do bem público | 4.998 | (5) | 72 | (5.134) | 5.250 | 5.181 |
| | 4.998 | (5) | 72 | (5.134) | 5.250 | 5.181 |
| **Não Circulante** | | | | | | |
| Uso do bem público | 44.298 | 1.351 | 4.609 | | (5.250) | 45.008 |
| | 44.298 | 1.351 | 4.609 | - | (5.250) | 45.008 |

## 22 Provisões

| | | Controladora | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | circulante | Circulante | | Não circulante | |
| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias | 22.1 | 432 | | | 11.662 | 13.324 |
| Licenças ambientais | 22.2 | | 5.368 | 5.465 | 9.113 | 883 |
| Total | | 432 | 5.368 | 5.465 | 20.775 | 14.207 |

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

## 22.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia e sua controlada são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio de assessores jurídicos.

### 22.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

| | Controladora | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Passivo | | | | Ativo |
| | Saldo em 31/12/2018 | Adições | Atualização monetária | Saldo em 31/12/2019 | Depósito Judicial (Nota 13) 31/12/2019 |
| Trabalhistas | - | | | - | |
| Fiscais | - | | 418 | 418 | 257 |
| Outros | - | 14 | | 14 | |
| Total Não circulante | | 14 | 418 | 432 | 257 |

| | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Passivo | | | | | | Ativo | |
| | | | Baixas | | | | Depósito Judicial (Nota 13) | |
| | Saldo em 31/12/2018 | Adições | Pagamentos | Reversões | Atualização monetária | Saldo em 31/12/2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Trabalhistas | 149 | - | - | (88) | (61) | - | 602 | 454 |
| Cíveis | 11.675 | 534 | (4.943) | (204) | 3.646 | 10.708 | | |
| Fiscais | - | 105 | (107) | - | 420 | 418 | 257 | |
| Outros | 1.500 | 657 | (11) | (1.610) | | 536 | | |
| Total Não circulante | 13.324 | 1.296 | (5.061) | (1.902) | 4.005 | 11.662 | 859 | 454 |

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na controlada é de R$909 em 31 de dezembro de 2019 (R$730 em 31 de dezembro de 2018).

**22.1.1.1 Cíveis**

**Indenizações**

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2019 é de R$2.071 (R$4.276 em 31 de dezembro de 2018).

**Desapropriações**

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2019 é de R$8.637 (R$7.399 em 31 de dezembro de 2018). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro 2019 é de R$13.138 (R$16.387 em 31 de dezembro de 2018) e estão registrados no Imobilizado em curso - Depósitos judiciais (Nota 15.2).

**Fiscais**

Processo judicial da Companhia em face da Receita Federal, objetivando o cancelamento da multa de PIS e COFINS do período de 2004 e reconhecimento da denúncia espontânea, sendo que o débito está garantido por depósito judicial. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R$418. Atualmente aguarda-se o cumprimento da sentença e conversão do depósito.

**22.1.1.2 Outros**

Referem-se a honorários de êxito junto a assessores jurídicos pelas ações judiciais que encontram-se em andamento.

**22.1.2 Risco de perda possível**

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Ativo | | | | Ativo | |
| | | | Depósito Judicial (Nota 13) | | | | Depósito Judicial (Nota 13) | |
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Trabalhistas | | | | | | | 55 | 51 |
| Cíveis | 6.045 | 53.257 | | | 118.479 | 150.527 | | |
| Fiscais | 153.611 | 132.574 | 820 | 1.430 | 157.195 | 135.895 | 820 | 1.430 |
| Total | 159.656 | 185.831 | 820 | 1.430 | 275.674 | 286.422 | 875 | 1.481 |

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R$97.693 e na controlada R$904 em 31 de dezembro de 2019. Não existiam garantias cedidas relativas a provisão possível em 31 de dezembro de 2018 na Companhia (R$1.115 na controlada em 31 de dezembro de 2018).

**22.1.2.1 Cíveis**

**Indenizações**

Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 22.1.1.1 Cíveis - Indenizações, no montante em 31 de dezembro de 2019 de R$112.267 (R$96.456 em 31 de dezembro de 2018).

**Desapropriações**

Referem-se a ações descritas na nota 22.1.1.1 Cíveis - Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2019 de R$79 (R$68 em 31 de dezembro de 2018).

**Resolução CNPE nº 03/13**

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4º Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.

Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. O recurso da União não foi admitido, tendo a ação transitada em julgado em 03 de junho de 2019. O processo encontra-se encerrado em 31 de dezembro de 2019 (R$45.386 em 31 de dezembro de 2018).

**22.1.2.2 Fiscais**

Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R$130.583 (R$110.206 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).

**22.2 Licenças ambientais**

Refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Lajeado, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

A Investco realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representa o custo médio de capital da Investco na data da assinatura do contrato de concessão, e compreende o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 22 de dezembro de 2014 foi emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação – LO nº 11.182/14, válida pelo período de 5 anos, a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Investco deverá dar continuidade à determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Investco consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimos e máximo para a vigência da LO, portanto a Investco entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo de mais 5 anos, previsto na Resolução CONAMA 237/97.

A Investco segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Investco investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Investco.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R$2.704 (R$5.145 em 2018). Para 2019, a totalidade deste montante (R$4.801 em 2018) refere-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados. Adicionalmente, em 2018, também houve R$344 de gastos relativos ao programa de monitoramento de solos, águas subterrâneas e superficiais e proteção de biodiversidade e da paisagem, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

| | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31/12/2018 | Adições | Pagamentos | Atualização monetária | Transferências | AVP | Reversão | Saldo em 31/12/2019 |
| Circulante | 5.465 | 5.441 | (2.704) | 401 | 884 | 298 | (4.417) | 5.368 |
| Não circulante | 883 | 9.114 | | | (884) | | | 9.113 |
| Total | 6.348 | 14.555 | (2.704) | 401 | - | 298 | (4.417) | 14.481 |

## 23 Patrimônio líquido

### 23.1 Capital social

O Capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é de R$6868.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

As ações preferenciais são classificadas como Patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou somente resgatáveis por opção da Companhia. Não dão direito a voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do Capital social.

A composição do Capital social em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está demonstrada a seguir:

| | Quantidade de ações "ON" | % Participação | Quantidade de ações "PNA" | % Participação | Quantidade de ações "PNB" | % Participação | Quantidade Total de ações | % Participação total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDP - Energias do Brasil | 113.690.037 | 100,00% | | | | | 113.690.037 | 55,86% |
| Governo do Estado de Tocantins | | | | | 8.278.231 | 100,00% | 8.278.231 | 4,07% |
| Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras | | | 81.549.616 | 100,00% | | | 81.549.616 | 40,07% |
| Outros | 4 | 0,00% | 4 | 0,00% | | | 8 | 0,00% |
| Total | 113.690.041 | 100,00% | 81.549.620 | 100,00% | 8.278.231 | 100,00% | 203.517.892 | 100,00% |

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

### 23.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|
| **Lucro a ser destinado:** | | | |
| Lucro líquido apurado no exercício | | 169.429 | 142.466 |
| Constituição da reserva legal - 5% | 23.3 | | (971) |
| | | 169.429 | 141.495 |
| **Destinação do lucro:** | | | |
| Dividendos intermediários - JSCP | 11 | 29.615 | 31.267 |
| Dividendos intermediários | 11 | 60.000 | 35.000 |
| Dividendos complementares | | 31.228 | |
| Partes beneficiárias | | 16.943 | |
| Lucro do exercício a deliberar | 23.3 | 31.643 | 75.228 |
| | | 169.429 | 141.495 |
| Dividendos por ação PNA - JSCP | | 0,11865 | 0,13723 |
| Dividendos por ação PNB - JSCP | | 0,16348 | 0,16460 |
| Dividendos por ação ON - JSCP | | 0,16348 | 0,16460 |
| Dividendos intermediários PNA | | 0,32261 | 0,16869 |
| Dividendos intermediários PNB | | 0,27623 | 0,17417 |
| Dividendos intermediários ON | | 0,27623 | 0,17417 |

De acordo com o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais classes “A” e “B” têm as seguintes vantagens:

(i) As ações preferenciais classe "A" gozam do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial classe "A", 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e

(ii) As ações preferenciais classe "B" gozam do direito de:

• prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, no valor de R$748; e

• recebimento de dividendo adicional, quando e no montante que o dividendo pago às ações ordinárias exceder o mínimo garantido às ações preferencias classe "B", calculado por ação, sendo que o pagamento dos dividendos das ações preferenciais classe "B" é subordinado ao pagamento das ações preferenciais classe "A".

O Acordo de Acionistas celebrado com a Eletrobras prevê: (i) distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio; e (ii) garantia de rendimento à Eletrobras equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos.

## 23.3 Reservas

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|
| Reservas de capital | | | |
| Partes beneficiárias | 23.3.1 | 451.376 | 451.376 |
| Ágio na incorporação de sociedade controladora | 23.3.2 | 127.827 | 127.827 |
| | | 579.203 | 579.203 |
| Reservas de lucros | | | |
| Legal | 23.2 | 1.372 | 1.372 |
| Lucro do exercício a deliberar | 23.2 | 31.643 | 75.228 |
| Total | | 33.015 | 76.600 |
| | | 612.218 | 655.803 |

### 23.3.1 Partes beneficiárias

A Companhia, em AGE de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Companhia, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, naquela data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Companhia (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Companhia até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

Durante a análise do CPC 48, no item 35, a Administração da Companhia entendeu que a distribuição deste instrumento patrimonial deve ser registrada diretamente no Patrimônio Líquido, procedendo desta forma desde o exercício de 2019.

### 23.3.2 Ágio na incorporação de sociedade controladora

O valor do acervo líquido incorporado pela Companhia, no montante de R$127.827, foi integralmente destinado à Reserva Especial de Ágio na Incorporação, registrado no Patrimônio líquido da Companhia na forma do disposto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99, sem alteração, do montante do capital subscrito e integralizado (Nota 16.1.2.1).

## 23.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, na controlada Investco, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo em 31/12/2018 | Equivalência patrimonial | Saldo em 31/12/2019 |
| Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego da controlada | 237 | (166) | 71 |
| | 237 | (166) | 71 |

## 24 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia e sua controlada, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e sua controlada, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e sua controlada reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia e sua controlada poderão vender a energia produzida na UHE Lajeado em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MWh (*) | | R$ | | MWh (*) | | R$ | |
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Suprimento - Faturado | 4.914.928 | 3.396.820 | 894.662 | 600.083 | 4.950.445 | 3.431.613 | 901.744 | 606.507 |
| Energia de curto prazo | 81.027 | 45.868 | 1.987 | 7.113 | 84.529 | 49.336 | 2.772 | 7.782 |
| Arrendamentos e aluguéis | | | | | | | 53.712 | 41.092 |
| Outras receitas operacionais | | | 48.210 | 46.328 | | | 48.908 | 47.000 |
| **Receita operacional bruta** | 4.995.955 | 3.442.688 | 944.859 | 653.524 | 5.034.974 | 3.480.949 | 1.007.136 | 702.381 |
| (-) Deduções à receita operacional | | | | | | | | |
| Tributos sobre a receita | | | | | | | | |
| PIS/COFINS | | | (87.399) | (60.451) | | | (93.160) | (64.971) |
| P&D | | | (6.370) | (4.902) | | | (6.439) | (4.964) |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH | | | (10.986) | (13.266) | | | (11.138) | (13.450) |
| Outros encargos | | | (2.004) | (1.671) | | | (2.032) | (1.694) |
| | - | - | (106.759) | (80.290) | - | - | (112.769) | (85.079) |
| **Receitas** | 4.995.955 | 3.442.688 | 838.100 | 573.234 | 5.034.974 | 3.480.949 | 894.367 | 617.302 |

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

## 25 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e sua controlada classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e da controlada representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

| | | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2019 | | | | 2018 | | | |
| | | Custo do serviço | | Despesas Operacionais | | Custo do serviço | | Despesas Operacionais | |
| | Nota | Com energia elétrica | De operação | Gerais e administrativas | Total | Com energia elétrica | De operação | Gerais e administrativas | Total |
| Energia elétrica comprada para revenda | 25.1 | 404.131 | | | 404.131 | 149.286 | | | 149.286 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 45.811 | | | 45.811 | 44.044 | | | 44.044 |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 25.2 | | | 2.245 | 2.245 | | 42 | 2.388 | 2.430 |
| Material | | | | 14 | 14 | | | 12 | 12 |
| Serviços de terceiros | 25.3 | | | 1.942 | 1.942 | | 3 | 1.129 | 1.132 |
| Depreciação - Imobilizado em serviço | | | | 3 | 3 | | | 4 | 4 |
| Depreciação - Ativos de direito de uso | | | | 132 | 132 | | | | - |
| Amortização | | | | 28.723 | 28.723 | | | 28.723 | 28.723 |
| Arrendamentos e aluguéis | 25.4 | | 131.786 | 16 | 131.802 | | 100.820 | 68 | 100.888 |
| Outras | | 852 | 26 | 309 | 1.187 | 278 | 55 | 92 | 425 |
| Total | | 450.794 | 131.812 | 33.384 | 615.990 | 193.608 | 100.920 | 32.416 | 326.944 |

| | | Consolidado | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2019 | | | | | 2018 | | | | |
| | | Custo do serviço | Despesas Operacionais | | | | Custo do serviço | Despesas Operacionais | | | |
| | Nota | Com energia elétrica | De operação | Gerais e administrativas | Outras | Total | Com energia elétrica | De operação | Gerais e administrativas | Outras | Total |
| Energia elétrica comprada para revenda | 25.1 | 404.182 | | | | 404.182 | 149.088 | | | | 149.088 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 47.270 | | | | 47.270 | 45.677 | | | | 45.677 |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 25.2 | | 9.152 | 7.933 | | 17.085 | | 8.876 | 7.866 | | 16.742 |
| Material | | | 931 | 111 | | 1.042 | | 787 | 156 | | 943 |
| Serviços de terceiros | 25.3 | | 6.562 | 5.945 | | 12.507 | | 6.273 | 5.202 | | 11.475 |
| Depreciação - Imobilizado em | | | 41.410 | 324 | | 41.734 | | 48.642 | 1.731 | | 50.373 |
| Depreciação - Ativos de direit | | | | 533 | | 533 | | | | | - |
| Amortização | | | (1.448) | 28.832 | | 27.384 | | 2.752 | 28.850 | | 31.602 |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | | | | | (606) | (606) | | | | (1.388) | (1.388) |
| Arrendamentos e aluguéis | 25.4 | | | 83 | | 83 | | | 466 | | 466 |
| Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens | | | | | 1.777 | 1.777 | | | | 1.888 | 1.888 |
| Outras | | 856 | 946 | 1.053 | 46 | 2.901 | 282 | 2.309 | 591 | 2 | 3.184 |
| Total | | 452.308 | 57.553 | 44.814 | 1.217 | 555.892 | 195.047 | 69.639 | 44.862 | 502 | 310.050 |

## 25.1 Energia elétrica comprada para revenda

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Contratos de compra de energia por quantidade | 25.1.1 | 415.246 | 150.145 | 415.246 | 150.145 |
| Energia de curto prazo | | 80.147 | 107.597 | 81.100 | 109.029 |
| Outros | | 2.033 | (252) | 2.060 | (252) |
| (-) Ressarcimentos CCEE/CONER | | (52.102) | (92.988) | (53.026) | (94.638) |
| (-) Créditos de PIS/COFINS | | (41.193) | (15.216) | (41.198) | (15.196) |
| Total | | 404.131 | 149.286 | 404.182 | 149.088 |

### 25.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no exercício é decorrente de compra de energia para constituição de lastro, com intuito estratégico de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, decorrente dos efeitos do GSF.

## 25.2 Pessoal e Administradores

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Pessoal | | | | |
| Remuneração | 1.004 | 1.629 | 8.421 | 9.020 |
| Encargos | 370 | 49 | 2.868 | 2.435 |
| Previdência privada - Corrente | 41 | 19 | 425 | 51 |
| Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial | | 2 | | 244 |
| Despesas rescisórias | 63 | 105 | 183 | 285 |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR | 212 | 47 | 1.459 | 1.095 |
| Outros benefícios - Corrente | 197 | 325 | 1.958 | 2.142 |
| Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial | | | 54 | 45 |
| | 1.887 | 2.176 | 15.368 | 15.317 |
| Administradores | | | | |
| Honorários e encargos | 322 | 251 | 1.656 | 1.285 |
| Benefícios dos administradores | 36 | 3 | 61 | 140 |
| | 358 | 254 | 1.717 | 1.425 |
| | 2.245 | 2.430 | 17.085 | 16.742 |

## 25.3 Serviços de terceiros

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Serviços de consultoria | 583 | 148 | 2.058 | 1.156 |
| Serviços de manutenção | | | 4.586 | 4.827 |
| Serviços de limpeza e vigilância | | | 1.308 | 1.403 |
| Serviços ambientais | | | 437 | 462 |
| Serviços de informática | 56 | 40 | 1.277 | 1.542 |
| Serviços condominiais | | 10 | | 60 |
| Serviços de publicação e publicidade | 253 | 289 | 718 | 771 |
| Serviços de telecomunicações | | | 204 | 215 |
| Serviços de transporte | | 3 | 303 | 241 |
| Serviços Compartilhados | 1.015 | 591 | 1.691 | 756 |
| Outros | 35 | 51 | (75) | 42 |
| | 1.942 | 1.132 | 12.507 | 11.475 |

## 25.4 Arrendamentos e aluguéis

O montante de R$83 registrado em Arrendamentos e aluguéis no Consolidado refere-se aos arrendamentos que não foram contemplados pelo CPC 06 (R2) devido as isenções opcionais, e na Controladora de R$131.786 pela isenção do ICPC 01.

## 26 Resultado financeiro

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Receitas financeiras | | | | | |
| Juros e variações monetárias | | | | | |
| Renda de aplicações financeiras e cauções | | 4.824 | 5.461 | 6.766 | 6.615 |
| Energia vendida | | 2.424 | 564 | 2.507 | 690 |
| Depósitos judiciais | | (124) | 174 | (92) | 440 |
| Juros e multa sobre tributos | 8 | 211 | 369 | 1.061 | 531 |
| Remuneração das ações preferenciais | | 1.107 | 816 | | |
| (-) Tributos sobre Receitas financeiras | | (2.648) | (2.080) | (2.810) | (2.263) |
| Outras receitas financeiras | | 18 | 8 | 71 | 99 |
| | | 5.812 | 5.312 | 7.503 | 6.112 |
| Despesas financeiras | | | | | |
| Encargos de dívida | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 19.2 | | | (8.770) | (5.166) |
| Debêntures | 18.2 | (37.035) | (44.291) | (37.035) | (44.291) |
| Ajustes a valor presente | 19.2 | | | (6.846) | (6.646) |
| Juros e multa sobre tributos | 8 | | | | (207) |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | 22.1.1 | (418) | | (4.005) | (723) |
| Uso do bem público | 21 | | | (6.027) | (6.420) |
| Benefícios pós-emprego | 20.1 | | | (95) | (80) |
| Arrendamentos e aluguéis | 26.1 | (39) | | (308) | |
| Outros juros e variações monetárias | | | | (699) | (565) |
| Outras despesas financeiras | | (2.304) | (1.312) | (2.404) | (1.450) |
| | | (39.796) | (45.603) | (66.189) | (65.548) |
| | | (33.984) | (40.291) | (58.686) | (59.436) |

## 27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Lucro antes dos tributos sobre o Lucro | 240.710 | 233.679 | 279.789 | 247.816 |
| Alíquota | 34% | 34% | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL | (81.841) | (79.451) | (95.128) | (84.257) |
| Ajustes para refletir a alíquota efetiva | | | | |
| IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes | | | | |
| Doações | (33) | (32) | (73) | (75) |
| Resultados de equivalência patrimonial | 17.889 | 9.411 | | |
| Juros sobre o capital próprio | 2.121 | 4.588 | 15.721 | 14.853 |
| Outras | (30) | (162) | (3.217) | (1.943) |
| Outros | | | | |
| IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos sobre amortização do direito de concessão | (9.766) | (9.766) | (9.766) | (9.767) |
| Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores | 351 | 1 | 1.373 | 1.723 |
| Incentivos fiscais | 28 | 28 | 190 | 184 |
| Despesa de IRPJ e CSLL | (71.281) | (75.383) | (90.900) | (79.282) |
| Alíquota efetiva | 29,61% | 32,26% | 32,49% | 31,99% |

## 28 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas.

A Companhia e sua controlada não operaram com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | 2019 | 2018 |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas das ações: | | |
| Ordinárias (ON) | 71.538 | 74.264 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 92.682 | 62.795 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 5.209 | 5.407 |
| | 169.429 | 142.466 |
| Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) | | |
| Ordinárias (ON) | 113.690 | 113.690 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 81.550 | 81.550 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 8.278 | 8.278 |
| | 203.518 | 203.518 |
| Resultado básico e diluído por ação (reais/ações) | | |
| Ordinárias (ON) | 0,62924 | 0,65321 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 1,13651 | 0,77002 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 0,62924 | 0,65321 |

Segue abaixo a conciliação do Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas, conforme requerido pelo CPC 41:

| | Resultado por classe de ações (sem ajustes) | Ajustes (Nota 23.2) | Resultado por classe de ações |
|---|---|---|---|
| **2018** | | | |
| Ordinárias (ON) | 79.585 | (5.321) | 74.264 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 57.086 | 5.709 | 62.795 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 5.795 | (388) | 5.407 |
| | 142.466 | - | 142.466 |
| **2019** | | | |
| Ordinárias (ON) | 94.647 | (23.109) | 71.538 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 67.890 | 24.792 | 92.682 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 6.892 | (1.683) | 5.209 |
| | 169.429 | - | 169.429 |

## 29 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e sua controlada mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e sua controlada não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

### 29.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

### 29.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia e de sua controlada:

| | | | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor justo | | Valor contábil | |
| | Nota | Níveis | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| **Ativos financeiros** | | | | | | |
| **Valor justo por meio do resultado** | | | | | | |
| **No reconhecimento inicial ou subsequentemente** | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | | | | | |
| Aplicações financeiras | | Nível 2 | 56.581 | 93.494 | 56.581 | 93.494 |
| | | | 56.581 | 93.494 | 56.581 | 93.494 |
| **Custo amortizado** | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | | | | | |
| Bancos conta movimento | | Nível 2 | 7.961 | 10.522 | 7.961 | 10.522 |
| Títulos a receber | 6 | Nível 2 | 7.448 | 7.538 | 7.448 | 7.538 |
| Concessionárias | 5 | Nível 2 | 72.791 | 59.734 | 72.791 | 59.734 |
| Outros créditos - Partes relacionadas | | | 234 | | 234 | |
| | | | 88.434 | 77.794 | 88.434 | 77.794 |
| | | | 145.015 | 171.288 | 145.015 | 171.288 |
| **Passivos Financeiros** | | | | | | |
| **Custo amortizado** | | | | | | |
| Fornecedores | 17 | Nível 2 | 46.138 | 25.919 | 46.138 | 25.919 |
| Debêntures | 18 | Nível 2 | 490.904 | 536.090 | 501.410 | 551.635 |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | 13 | Nível 2 | 831 | 359 | 831 | 359 |
| Arrendamentos e aluguéis | 13.1 | Nível 2 | 283 | | 283 | |
| | | | 538.156 | 562.368 | 548.662 | 577.913 |
| | | | 538.156 | 562.368 | 548.662 | 577.913 |

| | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor justo | | Valor contábil | |
| | Nota | Níveis | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| **Ativos Financeiros** | | | | | | |
| **Valor justo por meio do resultado** | | | | | | |
| **No reconhecimento inicial ou subsequentemente** | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | | | | | |
| Aplicações financeiras | | Nível 2 | 93.424 | 95.014 | 93.424 | 95.014 |
| | | | 93.424 | 95.014 | 93.424 | 95.014 |
| **Custo amortizado** | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | | | | | |
| Bancos conta movimento | | Nível 2 | 8.980 | 10.763 | 8.980 | 10.763 |
| Concessionárias | 5 | Nível 2 | 74.921 | 61.648 | 74.921 | 61.648 |
| Rendas a receber | 7 | Nível 2 | 4.475 | 3.424 | 4.475 | 3.424 |
| Outros créditos - Partes relacionadas | 13 | Nível 2 | 389 | 25 | 389 | 25 |
| | | | 88.765 | 75.860 | 88.765 | 75.860 |
| | | | 182.189 | 170.874 | 182.189 | 170.874 |
| **Passivos Financeiros** | | | | | | |
| **Custo amortizado** | | | | | | |
| Fornecedores | 17 | Nível 2 | 37.356 | 22.147 | 37.356 | 22.147 |
| Debêntures | 18 | Nível 2 | 490.904 | 536.090 | 501.410 | 551.635 |
| Uso do bem público | 21 | Nível 2 | 45.227 | 41.385 | 50.189 | 49.296 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívi | 19 | | | | | |
| Moeda nacional | | Nível 2 | 89.059 | 81.416 | 84.872 | 85.773 |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | 13 | Nível 2 | 1.858 | 1.187 | 1.858 | 1.187 |
| Arrendamentos e aluguéis | | | 1.298 | | 1.298 | |
| | | | 665.702 | 682.225 | 676.983 | 710.038 |
| | | | 665.702 | 682.225 | 676.983 | 710.038 |

### 29.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e sua controlada avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• **Custo amortizado**

Se a Companhia e a controlada, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia e a controlada, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• **Valor justo por meio do resultado (VJR)**

Se a Companhia e a controlada possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia e a controlada desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

### 29.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e sua controlada também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

### 29.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e sua controlada projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, da controlada e da contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público, Empréstimos e das debêntures diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(ii) Empréstimos e financiamentos: consiste nas ações preferenciais de classe "A", "B" e "C" da Investco mensuradas pelo seu valor de custo acrescidas dos dividendos anuais fixos, acrescidas de eventuais complementos, e descontadas a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil; e

(iii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

### 29.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e da controlada. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

## 29.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e da controlada, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia e da controlada.

O Comitê de Risco é composto por 3 "*Risk Officers*" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linha de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

### 29.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia apresentadas na nota 18, possuem como contraparte os agentes fiduciários Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e sua controlada possuem um risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia e sua controlada estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia e sua controlada não possuem exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

### 29.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e de sua controlada em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e sua controlada, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia e sua controlada, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

| | | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Aging* cenário provável | | Cenário (I) | Cenário (II) | Cenário (III) | Cenário (IV) | Cenário (V) |
| Operação | Risco | Saldo da exposição | Até 1 ano | 2 a 5 anos | Provável | Aumento do risco em 25% | Aumento do risco em 50% | Redução do risco em 25% | Redução do risco em 50% |
| Aplicação financeira - CDB | CDI | 56.581 | 1.852 | | 1.852 | 459 | 917 | (461) | (923) |
| **Instrumentos financeiros ativos** | **CDI** | 56.581 | 1.852 | - | 1.852 | 459 | 917 | (461) | (923) |
| Debêntures | CDI | 401.895 | (21.618) | (24.245) | (45.863) | (11.266) | (22.471) | 11.327 | 22.716 |
| **Instrumentos financeiros passivos** | **CDI** | 401.895 | (21.618) | (24.245) | (45.863) | (11.266) | (22.471) | 11.327 | 22.716 |
| | | 458.476 | (19.766) | (24.245) | (44.011) | (10.807) | (21.554) | 10.866 | 21.793 |

| | | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Aging* cenário provável | | Cenário (I) | Cenário (II) | Cenário (III) | Cenário (IV) | Cenário (V) |
| Operação | Risco | Saldo da exposição | Até 1 ano | 2 a 5 anos | Provável | Aumento do risco em 25% | Aumento do risco em 50% | Redução do risco em 25% | Redução do risco em 50% |
| Aplicação financeira - CDB | CDI | 93.424 | 4.721 | | 4.721 | 1.204 | 2.419 | (1.195) | (2.380) |
| **Instrumentos financeiros ativos** | **CDI** | 93.424 | 4.721 | - | 4.721 | 1.204 | 2.419 | (1.195) | (2.380) |
| Debêntures | CDI | 401.895 | (21.618) | (24.245) | (45.863) | (11.266) | (22.471) | 11.327 | 22.716 |
| **Instrumentos financeiros passivos** | **CDI** | 401.895 | (21.618) | (24.245) | (45.863) | (11.266) | (22.471) | 11.327 | 22.716 |
| | | 495.319 | (16.897) | (24.245) | (41.142) | (10.062) | (20.052) | 10.132 | 20.336 |

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração. O CDI apresentou seu intervalo entre 4,1% e 6,4% a.a.

### 29.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e de sua controlada em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprirem adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia e sua controlada são apresentados nas notas 18 e 19.

A Administração da Companhia e de sua controlada somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e da sua controlada são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Concessionárias (Nota 5) cujos saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos à rubrica de Debêntures referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 31.1.

A Companhia e sua controlada também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que se espera liquidar as respectivas obrigações.

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | | | | | 31/12/2018 |
| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Total | Total |
| **Passivos financeiros** | | | | | | |
| Fornecedores | 39.970 | 6.165 | 3 | | 46.138 | 25.919 |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | | | | 831 | 831 | 359 |
| Debêntures | | | 202.308 | 299.102 | 501.410 | 551.635 |
| Arrendamentos e aluguéis | 17 | 34 | 155 | 77 | 283 | |
| | 39.987 | 6.199 | 202.466 | 300.010 | 548.662 | 577.913 |

| | Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | | | | | | 31/12/2018 |
| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Total |
| **Passivos financeiros** | | | | | | | |
| Fornecedores | 30.824 | 6.439 | 93 | | | 37.356 | 22.147 |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | | | | 1.858 | | 1.858 | 1.187 |
| Debêntures | | | 202.308 | 299.102 | | 501.410 | 551.635 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | | | 1.710 | 11.986 | 71.176 | 84.872 | 85.773 |
| Uso do bem público | 393 | 1.331 | 3.457 | 22.502 | 22.506 | 50.189 | 49.296 |
| Arrendamentos e aluguéis | 72 | 144 | 652 | 430 | | 1.298 | |
| | 31.289 | 7.914 | 208.220 | 335.878 | 93.682 | 676.983 | 710.038 |

#### 29.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants)*, normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

*Covenants* são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparece descrita individualmente na nota 18. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 31.2) para a rubrica de Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas em sua maioria aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

#### 29.2.2.2 Capital Circulante Líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2019 foi negativo em R$181.328 (R$87.958 negativo em 31 de dezembro de 2018) e no consolidado foi negativo em R$139.116 (R$104.480 negativo em 31 de dezembro de 2018).

A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo. Na Companhia, o CCL negativo deve-se, principalmente, à amortização de principal e aos juros das Debêntures, somado, no Consolidado, os dividendos a pagar de sua controlada, os quais poderão ser pagos com o fluxo de caixa gerado pela operação ou captações de recursos externos ou intragrupo, se necessário.

### 29.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia e sua controlada dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia e sua controlada à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia e sua controlada aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 12).

### 29.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e de sua controlada não realizarem seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

**• Concessionárias**

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia e de sua controlada em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contrato de energia no ACR.

• **Rendas a receber**

O montante de Rendas a receber é relativo aos recebíveis da Investco decorrentes do contrato de arrendamento da UHE Lajeado junto aos acionistas. A Investco não possui histórico de perdas ou atrasos para estes recebíveis o que demonstra o baixo risco de *default*. Ademais, o contrato de arrendamento contempla como garantia financeira parte dos recebíveis de venda de energia dos acionistas.

• **Caixa e Equivalentes de caixa**

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia e sua controlada operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Classificação da instituição financeira | | | | | |
| AAA | | 56.581 | 51.793 | 74.606 | 53.313 |
| AA | | | 41.701 | 18.818 | 41.701 |
| | 4 | 56.581 | 93.494 | 93.424 | 95.014 |

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e sua controlada a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

### 29.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia e de sua controlada são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, Agência Tocantinense de Regulação - ATR etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia e sua controlada têm o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia e sua controlada atuam na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

### 29.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e de sua Controlada para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinanciar as dívidas existentes.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Total dos empréstimos e debêntures | 501.410 | 551.635 | 586.282 | 637.408 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (64.542) | (104.016) | (102.404) | (105.777) |
| Dívida líquida | 436.868 | 447.619 | 483.878 | 531.631 |
| Total do Patrimônio líquido | 619.157 | 662.908 | 867.460 | 904.795 |
| Total do capital | 1.056.025 | 1.110.527 | 1.351.338 | 1.436.426 |
| **Índice de alavancagem financeira - %** | 41,37% | 40,31% | 35,81% | 37,01% |

## 30 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

### 30.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

| | | Controladora | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Efeito não caixa | | | | |
| | Nota | Saldo em 31/12/2018 | Efeito caixa | Ajuste a valor presente | Adições/ baixas | Variação monetária | Outros | Saldo em 31/12/2019 |
| **(Aumento) diminuição de ativos de financiamento** | | | | | | | | |
| Títulos a receber e empréstimos a receber | 6 | 7.538 | (1.107) | | 1.017 | | | 7.448 |
| | | 7.538 | (1.107) | - | 1.017 | - | - | 7.448 |
| **Aumento (diminuição) de passivos financiamento** | | | | | | | | |
| Dividendos | 11 | 42.407 | (177.635) | | 191.629 | | 16.943 | 73.344 |
| Debêntures | 18 | 551.635 | (87.260) | | 37.035 | | | 501.410 |
| Arrendamentos e aluguéis | 13.1 | - | (78) | 12 | 322 | 27 | | 283 |
| | | 594.042 | (264.973) | 12 | 228.986 | 27 | 16.943 | 575.037 |
| **Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)** | | 586.504 | (263.866) | 12 | 227.969 | 27 | 16.943 | 567.589 |

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Efeito não caixa | | | |
| | Saldo em 31/12/2017 | Efeito caixa | Ajuste a valor presente | Adições/ baixas | Outros | Saldo em 31/12/2018 |
| **(Aumento) diminuição de ativos de financiamento** | | | | | | |
| Títulos a receber e empréstimos a receber | 7.494 | (701) | 587 | 158 | | 7.538 |
| | 7.494 | (701) | 587 | 158 | - | 7.538 |
| **Aumento (diminuição) de passivos financiamento** | | | | | | |
| Dividendos | 80.941 | (140.551) | | 86.187 | 15.830 | 42.407 |
| Debêntures | 601.350 | (94.006) | | 44.291 | | 551.635 |
| | 682.291 | (234.557) | - | 130.478 | 15.830 | 594.042 |
| **Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)** | 674.797 | (233.856) | (587) | 130.320 | 15.830 | 586.504 |

| | | Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Efeito não caixa | | | | |
| | Nota | Saldo em 31/12/2018 | Efeito caixa | Ajuste a valor presente | Adições/ baixas | Variação monetária | Outros | Saldo em 31/12/2019 |
| **Aumento (diminuição) de passivos financiamento** | | | | | | | | |
| Dividendos | 11 | 50.619 | (193.205) | | 203.348 | | 16.943 | 77.705 |
| Debêntures | 18 | 551.635 | (87.260) | | 37.035 | | | 501.410 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 19 | 85.773 | (15.289) | 6.847 | 7.541 | | | 84.872 |
| Arrendamentos e aluguéis | 13.1 | - | (466) | 170 | 1.456 | 138 | | 1.298 |
| | | 688.027 | (296.220) | 7.017 | 249.380 | 138 | 16.943 | 665.285 |

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Efeito não caixa | | | |
| | Saldo em 31/12/2017 | Efeito caixa | Ajuste a valor presente | Adições/ baixas | Outros | Saldo em 31/12/2018 |
| **(Aumento) diminuição de ativos de financiamento** | | | | | | |
| Dividendos | 91.753 | (150.736) | | | 93.772 | 34.789 |
| Debêntures | 601.350 | (94.006) | | | 44.291 | 551.635 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 86.263 | (11.473) | | 6.646 | 5.309 | 86.745 |
| | 779.366 | (256.215) | - | 6.646 | 143.372 | 673.169 |

## 30.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Constituição de dividendos e JSCP a receber | 4.273 | 14.698 | | |
| Constituição de dividendos e JSCP a pagar | 73.344 | 26.577 | 74.929 | 32.013 |
| Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão | | | 10.138 | 1.780 |
| Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado | 322 | | 1.456 | |
| Total | 77.939 | 41.275 | 86.523 | 33.793 |

# 31 Compromissos contratuais e Garantias

## 31.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e sua controlada apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e de sua controlada, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e descontadas a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | | | | | 31/12/2018 |
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | A partir de 2025 | Total Geral | Total Geral |
| Responsabilidades com locações operacionais | 147.993 | 254.771 | 208.996 | 525.122 | 1.136.882 | 1.412.559 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Compra de Energia | 27.570 | 23.871 | | | 51.441 | 148.502 |
| Materiais e serviços | 2.319 | 1.629 | 478 | 672 | 5.098 | 2.226 |
| Prêmio de risco - GSF | | | | 21.692 | 21.692 | 17.558 |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 21.695 | 21.758 | | | 43.453 | 102.199 |
| | 199.577 | 302.029 | 209.474 | 547.486 | 1.258.566 | 1.683.044 |

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | | | | | 31/12/2018 |
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | A partir de 2025 | Total Geral | Total Geral |
| Responsabilidades com locações operacionais | 65 | 84 | | | 149 | 2.738 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Compra de Energia | 27.570 | 23.871 | | | 51.441 | 148.502 |
| Materiais e serviços | 12.876 | 14.070 | 1.632 | 762 | 29.340 | 23.558 |
| Prêmio de risco - GSF | | | | 22.077 | 22.077 | 17.870 |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 21.695 | 21.758 | | | 43.453 | 102.199 |
| | 62.206 | 59.783 | 1.632 | 22.839 | 146.460 | 294.867 |

(*) Os compromissos contratuais referidos no quadro acima compreendem os contratos de arrendamentos e aluguéis que não foram contemplados no escopo do CPC 06 (R2) e, portanto, não encontram-se registrados nestas demonstrações financeiras.
Do montante de R$2.738 em 31 de dezembro de 2018, R$415 referiam-se a valores de arrendamento devido a controlada ter adotado a abordagem prospectiva.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | | | | | 31/12/2018 |
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | A partir de 2025 | Total Geral | Total Geral |
| Responsabilidades com locações operacionais | 168.323 | 336.646 | 336.646 | 1.346.586 | 2.188.201 | 1.841.789 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Compra de Energia | 23.892 | 25.776 | | | 49.668 | 151.138 |
| Materiais e serviços | 2.319 | 1.277 | 404 | 659 | 4.659 | 2.551 |
| Prêmio de risco - GSF | | | | 49.179 | 49.179 | 49.179 |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 23.093 | 20.375 | | | 43.468 | 95.536 |
| | 217.627 | 384.074 | 337.050 | 1.396.424 | 2.335.175 | 2.140.193 |

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2019 | | | | | 31/12/2018 |
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | A partir de 2025 | Total Geral | Total Geral |
| Responsabilidades com locações operacionais | 65 | 65 | | | 130 | 2.840 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Compra de Energia | 23.892 | 25.776 | | | 49.668 | 151.138 |
| Materiais e serviços | 12.876 | 10.902 | 1.369 | 750 | 25.897 | 24.352 |
| Prêmio de risco - GSF | | | | 50.051 | 50.051 | 50.051 |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 23.093 | 20.375 | | | 43.468 | 95.536 |
| | 59.926 | 57.118 | 1.369 | 50.801 | 169.214 | 323.917 |

(*) Do montante de R$2.840 em 31 de dezembro de 2018, R$440 referiam-se a valores de arrendamento devido a Controlada ter adotado a abordagem prospectiva.

## 31.2 Garantias

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| Tipo de garantia | Modalidade | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Seguro de vida | Aval de acionista | | | 9.386 | 9.662 |
| Ações judiciais | (i) Fiança Bancária e (ii) Seguro garantia. | | | 363 | 5.898 |
| Contrato de Arrendamento | Recebíveis | 31.606 | 26.867 | 31.606 | 26.867 |
| | | 31.606 | 26.867 | 41.355 | 42.427 |

## 32 Cobertura de seguros

A Companhia e sua controlada mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2019 | | 2018 | | 2019 | | 2018 | |
| | Valor em risco | Limite máximo de indenização | Valor em risco | Limite máximo de indenização | Valor em risco | Limite máximo de indenização | Valor em risco | Limite máximo de indenização |
| Subestações | | | | | 12.247 | 12.247 | 16.135 | 16.135 |
| Usina | | | | | 1.004.816 | 200.000 | 1.004.817 | 200.000 |
| Linhas de Transmissão | | | | | 3.888 | 3.888 | | |
| Prédios e conteúdos (próprios e terceiros) | | | | | 1.101 | 1.101 | 1.101 | 1.101 |
| Transportes (veículos) | | | | | 360 | 360 | 360 | 360 |
| Seguro de Vida | 923 | (*) | 990 | (*) | 10.308 | (*) | 10.652 | (*) |

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R$1.452.

A Investco possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia e sua controlada, com os limites conforme apresentados abaixo:

(i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R$50.000;

(ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R$17.190;

(iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R$193.210; e

(iv) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R$4.110.

* * *

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**
Presidente

**Luiz Otavio Assis Henriques**
Conselheiro

**Jonatan Ross**
Conselheiro

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**
Conselheiro

**Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira**
Conselheiro

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

**Luiz Otavio Assis Henriques**
Diretor Presidente e Diretor Executivo

**Eduardo Masson**
Diretor

**Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**
Diretor Técnico

**Alankardek Ferreira Moreira**
Diretor

**CONTABILIDADE**

**Leandro Carron Rigamontte**
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

**Renan Silva Sobral**
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6